



## Índice

---

Índice.....	1
1. Introdução.....	2
2. Enquadramento Geral.....	2
3. Enquadramento Específico.....	7
3. Organização municipal e recursos humanos .....	10
3. Quadro Plurianual de programação orçamental e quadro de médio prazo para as Finanças Locais.....	10
4. As Grandes Opções do Plano.....	12
5. Plano de Atividades Municipais .....	15
6 - Plano Plurianual de Investimentos .....	19
7 - Orçamento .....	23
7.1 – Resumo do Orçamento.....	24
7.2 - Mapa Resumo de Receitas e de Despesas.....	24
8 – Mapa do serviço da dívida – Empréstimos de médio e longo prazos.....	27
9 – Equilíbrio Orçamental.....	27
10 – Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais.....	29
11 – Responsabilidades Contingentes .....	30
12 – Mapa das Entidades Participadas.....	31
13 – Proposta.....	32

### 1. Introdução

---

As autarquias para atender aos interesses próprios das respetivas populações, isto é, para promover a satisfação das necessidades coletivas, têm de criar e desenvolver um conjunto de serviços públicos locais, cuja atividade implica a realização de despesas, que conseqüentemente absorvem recursos financeiros.

Assim, ano após ano, a autarquia tem que quantificar, em termos monetários, toda a atividade económica, prevendo a arrecadação de receitas e a sua aplicação na despesa, numa situação de equilíbrio, subordinada ao princípio da equidade na distribuição de benefícios e de custos entre as gerações, por forma a não onerar excessivamente as gerações futuras, salvaguardando as suas legítimas expectativas.

Portanto, essa quantificação é materializada no orçamento municipal, que é o documento que dá conta da previsão anual das despesas a realizar pela autarquia e do seu financiamento, por via da arrecadação de receitas. Sendo previsional, poderá no decurso da sua execução, ser objeto de alterações, incluindo a inclusão ou supressão de algumas propostas, em resultado de circunstâncias não previsíveis.

Nos municípios, a competência para a aprovação da proposta de Orçamento e as Grandes Opções do Plano, recai, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sobre a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do nº 1 do artigo 33º da referida Lei,

Concluindo, apresenta-se um orçamento, que visa transformar Miranda do Douro, num concelho atrativo para viver, investir e visitar, com uma autarquia financeiramente sustentável.

### 2. Enquadramento Geral

---

O orçamento municipal é elaborado num contexto político de incerteza, tanto mais que iremos entrar no ano de 2022 sem o orçamento do estado aprovado, Ainda assim o contexto macroeconómico apresenta-se favorável a uma recuperação económica, após um impacto completamente disruptivo provocado pela crise pandémica causada pela doença COVID-19 e as subseqüentes medidas de contenção, na generalidade das

atividades económicas, em especial e com forte incidência no nosso concelho, nos setores do comércio, restauração e alojamento.

De acordo com o Boletim económico do Banco de Portugal, setembro de 2021, projeta-se para 2022 que o Produto Interno Bruto cresça 5,6% (taxa de variação anual em percentagem), acima do projetado para a zona Euro (4,6%) e a taxa de desemprego se situe em 7,1%, confrontado com os 7,7% projetados para a Zona Euro, o que não será alheio a retoma do comércio mundial e o impacto positivo das medidas inseridas no plano de recuperação europeu. Porém estas previsões estão rodeadas de uma incerteza particularmente elevada, associada à evolução imprevisível da pandemia, que pode condicionar o ritmo da recuperação económica.

Pese embora este cenário macroeconómico mais positivo para uma recuperação económica, o município continua a debater-se com a escassez de recursos para fazer face às necessidades coletivas da nossa população. Ao longo dos anos, vários têm sido os discursos políticos a favor do interior, mas, infelizmente, poucas ou nenhuma ações concretas, infelizmente o Concelho de Miranda do Douro, à semelhança dos demais territórios do interior, debate-se com os mais diversos constrangimentos que vão desde o envelhecimento da população, a fraca oferta de emprego o baixo empreendedorismo, níveis críticos de infraestruturas e serviços, que se têm traduzido ao longo dos últimos anos num claro desinvestimento do Governo central no nosso concelho.

A título de exemplo refira-se, o encerramento de vários serviços e a sua deslocalização para outras cidades, criando sérias dificuldades e custos acrescidos às nossas gentes. A existência de um centro de saúde moderno que teimam em não o colocar serviço das pessoas, 24 horas por dia, o que, para além de gerar desperdício de recursos públicos, coloca em causa a qualidade dos cuidados de saúde prestados à nossa população, sendo que em algumas situações poderá ter consequências irreversíveis;

A falta de investimento em áreas consideradas, hoje em dia, estratégicas para o desenvolvimento económico das regiões, como por exemplo nas tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), contribuindo esse desinvestimento para a não criação de ofertas de trabalho no Concelho, não fixação de população no Concelho, e consequente perda de população, o que infelizmente vem acontecendo desde há muito.

## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

---

Infelizmente o Concelho de Miranda do Douro depara-se, com fraquíssima cobertura de redes de comunicações móveis/internet, ou pura e simplesmente, com a sua inexistência, em grande parte do seu território. Num país que tanto gosta de propagandear o 5G, ainda há regiões que nem rede normal de internet possuem, quanto mais, aspirar a 5G.

Todos nós nos deparamos, no dia a dia, com essas dificuldades quando nos movimentamos pelo nosso Concelho. Todos os nossos empresários se queixam da péssima qualidade da rede de comunicações, que tantas, e tantas vezes lhes dificulta a vida e outras vezes os impede de desenvolverem a sua atividade profissional.

Muitas vezes, a simples emissão de uma guia de transporte, torna-se num verdadeiro quebra cabeças. Assim, é muito difícil atrair investimento, criar postos de trabalho e fazer com que as pessoas se fixem no Concelho. A título de exemplo, refira-se que a economia digital tem, no PIB nacional, mais peso que o sector da Construção.

Mas para além dos exemplos referidos, ainda nos deparamos com um poder central que nem cumpre aquilo que promete.

Na XXXI Cimeira Luso-Espanhola, que decorreu a 10 de outubro de 2020, na Cidade da Guarda, o Governo Português comprometeu-se a finalizar o IC5, fazendo a sua ligação a Espanha. Claro que isso foi apenas uma ação de propaganda e a referida ligação foi remetida para as calendas Gregas e, a ligação em causa, não será concluída. Finalizar essa importante ligação rodoviária para o Concelho de Miranda do Douro, era transformar o nosso Concelho num ponto estratégico de ligação à Europa, ficando Miranda, entre Madrid e o Porto.

Para além disso, o Governo ainda nos nega os impostos devidos pela venda das Barragens.

Impostos esses que, se no fossem pagos, seriam um importante contributo financeiro para a autarquia investir no desenvolvimento do nosso Concelho e no bem-estar da nossa gente.

Estas disparidades regionais chegam a atingir uma dimensão chocante e, infelizmente, têm-se agravado com o passar dos anos, pelo constante abandono, por parte do governo, das políticas de combate à interioridade, do tratamento diferenciado dos territórios de baixa densidade e do esquecimento de trabalhar em prol da coesão territorial.

Para nós, apesar das profundas desigualdades existentes, Portugal é um País uno e indivisível, pelo que, este executivo não se poupará a esforços para defender os interesses dos munícipes, designadamente no que concerne ao combate à interioridade e conseqüentemente na valorização do interior, com políticas que há muito os governos de Portugal deixaram de promover, nomeadamente de reforço da coesão territorial, na luta por um país uno e indivisível, motivo pelo qual não nos pouparemos a esforços para defender e lutar pelos legítimos interesses das nossas populações.

O processo de transferência de competências para os municípios, em especial nas transferências no domínio das áreas setoriais da educação, ação social e da saúde, que por força da Lei são transferidas para os municípios no início do segundo trimestre de 2022, vão acrescer mais riscos e incertezas à execução orçamental de 2022.

No que concerne aos documentos e mapas relativos ao orçamento, o artigo 46º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, determina que o mesmo deverá:

1 - Incluir os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- e) A proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

2 - Inclui, para além dos mencionados, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira;
- b) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º;
- c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Especifica ainda o artigo 44º, conjugado com o disposto no artigo 9º-A do RFALEI, que a elaboração do orçamento é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao orçamento do Estado e este por sua vez consta de documento que especifica o quadro médio prazo para as finanças da autarquia local, cujos elementos constantes nesses documentos são regulados pelo art.º 47.º do RFALEI, cuja publicação até à presente data ainda não ocorreu.

A partir de 2021, os documentos previsionais são elaborados nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que revogou o Plano Oficial das Autarquias Locais, (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações ao orçamento.

Nos termos do parágrafo 46 da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) – Norma de Contabilidade e Relato Orçamental, os documentos previsionais são:

- O Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual, e
- O Plano Plurianual de Investimentos.

Por seu lado a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras-, parágrafo 17, determina que as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração de resultados por naturezas e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

Em suma, os documentos previsionais são constituídos pelos seguintes mapas:

<b>RFALEI - Lei nº 73/2013, de 3/09</b>	<b>Mapas</b>
Grandes Opções do Plano	Atividades mais relevantes
	Plano Plurianual de Investimentos (PPI)
Outros Documentos Previsionais	Resumo das Receitas e das Despesas
	Receitas e Despesas por Classificação Económica
	Quadro Plurianual de Programação Plurianual
<b>NCP 26, § 46</b>	<b>Mapas</b>
Demonstrações Previsionais	Orçamento enquadrado num plano plurianual
	Plano Plurianual de Investimentos (PPI)
<b>NCP 1, § 17</b>	<b>Mapas</b>
Demonstrações Financeiras Previsionais	Balanço Previsional
	Demonstração dos Resultados Previsional
	Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

Resulta que as demonstrações financeiras previsionais são, nos termos da NCP 1, parágrafo 17, aprovados pelo órgão de gestão, neste caso, pela Câmara Municipal.

Acresce que a Lei não definiu um prazo para a sua elaboração, nem foram publicadas orientações para a sua elaboração, pelo que não são objeto de tratamento neste documento, tanto mais que pelo Orçamento do Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2021, de 31 de dezembro, determina no artigo 132.º que nos anos de 2021 e 2022, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC -AP.

Na elaboração da presente proposta do Orçamento Municipal para 2022, as transferências do estado ao nível da participação nos impostos, Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação no IRS, Participação no IVA e nos termos do artigo 35º do RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, correspondem aos valores inscritos no Orçamento do Estado para 2021, em virtude de não existir uma proposta aprovada para o orçamento do estado para 2022, cujos valores são os seguintes :

- FEF corrente – 6.783.994,00 €,
- FSM – 135.613,00 €,
- PIRS – 223.069,00 €,
- FEF capital – 753.777,00 €,
- Artigo 35º - 761.955,00 €,
- IVA – 71.473,00 €.

### 3. Enquadramento Específico

---

A nível do enquadramento específico a proposta do Orçamento Municipal é elaborada no seguinte contexto:

- O Município não regista pagamentos em atraso (dívidas há mais de 90 dias) e as dívidas a fornecedores que existem são as decorrentes do normal funcionamento da atividade,
- O município continua dependente dos financiamentos comunitários, nomeadamente via Programa “Portugal 2020”,
- O município continua a cumprir os limites de dívida impostos (dívida total inferior a 1,5 da receita líquida cobrada nos últimos 3 anos e dívida total,

## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

excluindo os empréstimos, inferior 0,75 da receita líquida cobrada nos últimos 3 anos), conforme mapa demonstrativo do cálculo ao limite da Dívida total, reportado a 30/09/2021.

Dívida total da autarquia								(euros)
Limite	Dívida Total							
	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent.P art	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais, capital excecionado e FAM	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável	
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%	
14 958 245	01/01/20201							
	3 778 826	156 845	3 935 671	3 299 839		11 658 406	2 331 681	
	30/09/2021							
	3 334 196	156 845	3 491 041	2 897 915		12 060 330	2 412 066	
Variação da Dívida %							-12,18%	
Variação do Excesso da Dívida %								
Margem Disponível por Utilizar							2 733 605	

Nota: valores calculadores pelo Município - Para 2020 e 2021 a DGAL ainda não disponibilizou as fichas do Município

- Taxa de IMI de 0,3 % sobre os prédios urbanos e de 0,8% sobre os prédios rústicos, com redução do imposto a pagar nos prédios destinados a residência permanente dos sujeitos passivos com dependente(s) a cargo, nos termos da deliberação da Assembleia Municipal de 13 de setembro de 2021,
- Uma derrama de 1,5 % sobre o Lucro tributável dos sujeitos passivos com volume de negócios superior a 150.000,00 €, nos termos da deliberação da Assembleia Municipal de 13 de setembro de 2021.
- Não são consideradas as receitas e as despesas em que o município possa incorrer no âmbito do processo de transferências de competências no domínio da educação, saúde e ação social, a assumir no início do 2º trimestre de 2022, por falta de informação materialmente relevante. Em devido tempo far-se-ão as alterações necessárias para incorporar estas despesas e receitas.
- No âmbito da Estratégia Local de Habitação, aprovada pelo Instituto Nacional da Habitação, na qual se contempla a reabilitação das habitações sociais e o aumento do parque habitacional, também não se procede à sua orçamentação, visto ainda não existir um projeto base.

O Orçamento é elaborado, com base nas previsões das receitas do Município, quer as próprias quer as provenientes de transferências do Estado e dos fundos comunitários, de acordo com a seguinte metodologia:

- O cálculo das receitas provenientes de impostos diretos, taxas, multas e outras penalidades, tendo por base, conforme determina o POCAL, a média aritmética

## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

---

das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, mantido por força do artigo 17º do Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP. Assumiu-se outubro de 2021 o último mês dos últimos 24;

- As transferências provenientes dos fundos comunitários, de acordo com os contratos de financiamento outorgados e na medida dos investimentos/projetos que visam financiar;

- A receita com a venda de bens imóveis corresponde, nos termos do artigo 14º do Orçamento do Estado para 2021, aprovada pela Lei nº 75-B/2021, de 31 de dezembro, à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

- As receitas com as transferências a título de participação do Município nos Impostos do Estado, são inscritas de acordo com os valores constantes do Orçamento de Estado para 2021.

- São inscritas receitas, a título de outras receitas correntes e de outras receitas de capital, no valor global de 2.300.000,00 €, que se estimam estar incluídas no saldo da gerência estimado para 31/12/2021, e que serão substituídas, mediante revisão orçamental, pelo saldo efetivamente apurado e aprovado referente ao ano de 2021.

-Tendo em consideração que segundo as receitas só podem ser arrecadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada, por prudência, para o ano 2021 foram inscritos valores residuais em algumas rubricas, de forma a existir inscrição orçamental, para a eventualidade da necessidade da sua cobrança, atendendo que a inscrição de novas receitas, carece de uma alteração modificativa aos documentos previsionais a ser aprovada pelo órgão deliberativo.

- Ao nível da despesa foram consideradas prioritárias todas as que derivam de contratos em vigor e que se vão manter, dotando-se as respetivas rubricas orçamentais de montantes suficientes para cabimentação dos respetivos encargos financeiros.

- Teve-se em conta, as despesas com as obrigações fiscais, os encargos de cobrança de receitas, as despesas com as remunerações certas e permanentes, eventuais, alterações do posicionamento remuneratório e as contribuições para a segurança social.

-No que respeita aos passivos financeiros, os valores considerados são as amortizações de capital dos empréstimos de médio e longo prazo que estão contratados, e foram previstos com base nos cash-flows das instituições bancárias e da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Face ao exposto apresenta-se o Orçamento Municipal e as grandes opções do plano para vigorar no ano 2022, que obedecem ao Sistema de Normalização Contabilística

para as Entidades Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e ao Regime Financeiro das autarquias Locais e das entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. No cumprimento dos princípios orçamentais apresenta-se um orçamento único e anual, que contém todas as receitas e todas as despesas que se preveem cobrar no período financeiro coincidente com o ano civil.

### **3. Organização municipal e recursos humanos**

---

Para a persecução das atribuições que lhe estão conferidas por Lei, designadamente as estabelecidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nas áreas do equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, ação social, habitação, proteção civil, ambiente e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo e cooperação externa, os trabalhadores do encontram-se distribuídos por 7 gabinetes e 6 unidades orgânicas flexíveis, cujo regulamento de funcionamento e respetivo organograma foi publicado no D.R. II série, n.º 37, de 21/02/2019, a saber:

- Gabinete de apoio ao Presidente, Gabinete de Planeamento, Desenvolvimento e Controlo, Gabinete de Apoio ao Agricultor e ao Desenvolvimento Rural, Gabinete de Apoio à Vereação, Gabinete Médico-Veterinário e Gabinete de Proteção Civil,

- Divisão Administrativa e Financeira, Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Divisão de Obras Municipais, Divisão Sociocultural, Unidade Municipal de Infraestruturas Públicas e Unidade Municipal de apoio Jurídico, Contencioso e de Fiscalização.

### **4. Quadro Plurianual de programação orçamental e quadro de médio prazo para as Finanças Locais**

---

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela a lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, obriga à elaboração do quadro plurianual de programação orçamental, a constar de documento que especifica o quadro médio prazo para as finanças locais (artigo 9.º-A do RFALEI), e que os elementos constantes destes documentos são regulamentados por Decreto-Lei, nos termos do artigo 47º do citado RFALEI, constata-se que até ao presente momento ainda nada foi publicado sobre esta questão. Pese embora estas limitações,

## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

---

o Município procede à elaboração do referido Quadro Plurianual de Programação Orçamental, conforme nota informativa nº 1/2016 da CCDR-N.

Neste sentido, considera-se que os Municípios, aquando da elaboração do quadro plurianual que acompanha a proposta de orçamento municipal, deverão prever, no mínimo, os totais de receita e despesa para o horizonte temporal de 2022-2026, salientando-se que os limites dessa previsão assumem carácter vinculativo para o ano do exercício económico do orçamento, neste caso 2022, e indicativos para os restantes.

Considerou-se, como ponto de partida as receitas e despesas previstas para 2022, projetando-se a preços constantes para os anos seguintes, com exceção das transferências provenientes dos fundos comunitários, que se encontram projetadas tendo por base os projetos que visam financiar. Em relação à despesa, projetou-se, também a preços constantes, os encargos correntes e permanentes. A despesa de capital foi projetada tendo em conta os projetos em curso, com especial incidência para os anos 2022 e 2023 e as despesas com amortização de empréstimos de médio e longo prazos. Para os anos subsequentes as projeções de investimento são residuais, razão pelo qual nesses anos os orçamentos apresentam saldos globais positivos.

Importa salientar que qualquer exercício orçamental deve ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental bem como o da equidade intergeracional, previstos nos artigos 5.º e 9.º do RJALEI. Neste âmbito um orçamento superavitário é também um orçamento equilibrado e não só quando a receita é igual à despesa.

Por último, o quadro plurianual de programação orçamental coincide com o orçamento e plano plurianual apresentado, nos termos da NCP 26.

## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2022-2026

Rubricas	2022	2023	2024	2025	2026
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>10 588 344,41</b>	<b>10 258 677,80</b>	<b>9 913 963,09</b>	<b>9 826 379,46</b>	<b>9 335 718,45</b>
Despesas com o pessoal	4 334 269,25				
Aquisição de bens e serviços	4 381 336,78				
Juros e outros encargos	52 174,77				
Transferências correntes	1 643 098,65				
Subsídios	15 000,00				
Outras despesas correntes	162 464,96				
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>7 753 609,42</b>	<b>10 276 199,88</b>	<b>5 048 721,18</b>	<b>1 582 143,76</b>	<b>295 946,42</b>
Aquisição de bens de capital	6 873 153,06				
Transferências de capital	300 129,96				
Ativos financeiros	0,00				
Passivos Financeiros	580 326,40				
Outras despesas de capital	0,00				
<b>Receita Corrente</b>	<b>12 285 665,97</b>	<b>11 297 304,64</b>	<b>11 267 294,12</b>	<b>11 197 294,12</b>	<b>11 196 634,12</b>
Impostos diretos	1 108 061,21				
Impostos indiretos	0,00				
Taxas, multas e outras penalidades	72 309,48				
Rendimentos de propriedade	1 094 063,52				
Transferências correntes	7 964 682,21				
Venda de bens e serviços correntes	1 126 731,39				
Outras receitas correntes	919 818,16				
<b>Receita Capital</b>	<b>6 056 118,04</b>	<b>9 237 573,04</b>	<b>4 253 908,50</b>	<b>2 566 408,50</b>	<b>1 546 408,50</b>
Venda de bens de investimento	28 176,50				
Transferências de capital	4 627 441,54				
Ativos financeiros	0,00				
Passivos Financeiros	0,00				
Outras receitas capital	1 400 500,00				
<b>Outras Receitas</b>	<b>169,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reposições não abatidas nos pagamentos	169,59				
Saldo da Gerência Anterior	0,00				
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>18 341 953,83</b>	<b>20 534 877,68</b>	<b>14 962 684,27</b>	<b>11 408 523,22</b>	<b>9 631 664,87</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>18 341 953,60</b>	<b>20 534 877,68</b>	<b>15 521 202,62</b>	<b>13 763 702,62</b>	<b>12 743 042,62</b>
<b>Transferências Orçamento do Estado</b>	<b>8 729 880,50</b>	<b>8 729 880,00</b>	<b>8 729 880,00</b>	<b>8 729 880,00</b>	<b>8 729 880,00</b>
<b>Transferências Financiamento Projetos (Portugal 2020, POCTEP, etc...)</b>	<b>3 549 203,42</b>	<b>230 860,00</b>			

### 5. As Grandes Opções do Plano

As grandes opções do Plano pretendem traçar as linhas de orientação da gestão autárquica. Ao contrário do Plano Plurianual de Investimentos, que apenas revela as previsões de Investimento direto autárquico, as grandes opções do Plano, pretendem mostrar além do investimento direto, o investimento indireto (transferências de capital para outras administrações), e outras formas como os recursos são geridos, na promoção do desenvolvimento local, por áreas de atuação. Nos termos do SNC-AP, em regra, os sistemas orçamentais classificam as receitas de acordo com a natureza

económica e fundos e as despesas segundo a natureza económica, administrativa, **funcional** e programática, esta última associada à orçamentação por programas ou por desempenho.

Contudo, o SNC-AP não prevê um classificador funcional, ao contrário do que acontecia no POCAL, pelo que por uma questão de sistematização dos projetos por área de atuação, manteve-se a utilização deste último classificador.

### **Classificador Funcional:**

#### 1. Funções Gerais:

- 1.1. - Serviços Gerais da Administração Pública
- 1.2. - Segurança e Ordem Pública

#### 2. Funções Sociais:

- 2.1. - Educação
- 2.2. - Saúde
- 2.3. - Segurança e ação social
- 2.4. - Habitação e Serviços Individuais de Saúde
- 2.5. - Serviços Culturais, recreativos e religiosos

#### 3. Funções económicas:

- 3.1. - Agricultura, pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca
- 3.2. - Indústria e energia,
- 3.3. - Transportes e Comunicações,
- 3.4. - Comércio e Indústria

#### 4. Outras Funções:

- 4.1. - Operações da Dívida Autárquica
- 4.2. - Transferências entre Administrações
- 4.3. - Diversas não especificadas.

Apresentamos o quadro resumo das despesas imputadas, via Grandes Opções do Plano e de acordo com o classificador preconizado.

## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

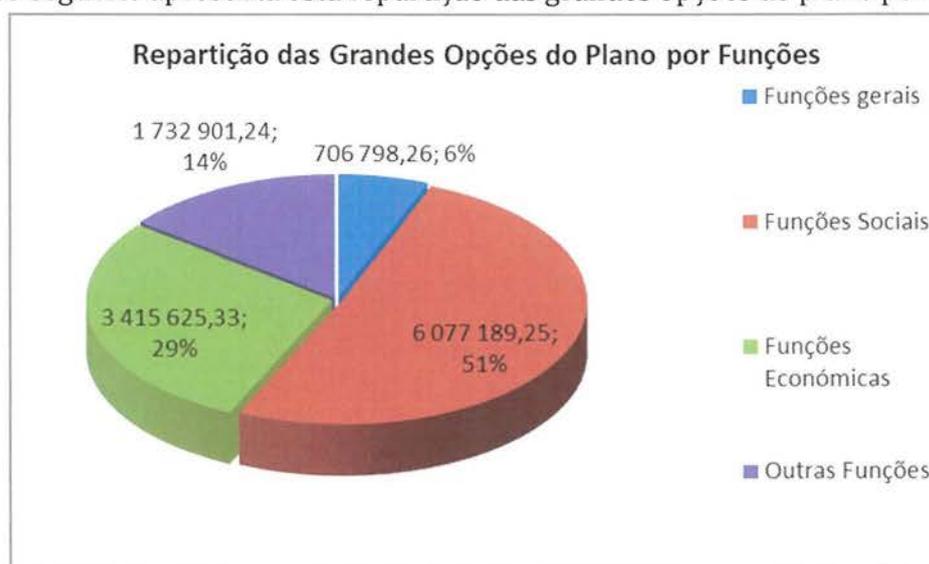
QUADRO RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES		Valor (Euros)	%
1.	<b>Funções Gerais</b>		<b>706 798,26</b>	<b>5,9%</b>
1.1.	<b>Serviços Gerais de Administração Pública</b>		471 798,26	
1.1.1.	Administração Geral	471 798,26		
1.2.	<b>Segurança e Ordem Pública</b>		235 000,00	
1.2.1.	Protecção Civil e Luta contra Incêndios	235 000,00		
1.2.2.	Polícia Municipal	0,00	0,00	
2.	<b>Funções Sociais</b>		<b>6 077 189,25</b>	<b>50,9%</b>
2.1.	<b>Educação</b>		642 185,20	
2.1.1.	Ensino não Superior	208 486,94		
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	433 698,26		
2.2.	<b>Saúde</b>		260 000,00	
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	260 000,00		
2.3.	<b>Segurança e Acção Sociais</b>		68 042,05	
2.3.1.	Segurança Social	0,00		
2.3.2.	Acção Social	68 042,05		
2.4.	<b>Habituação e Serviços Colectivos</b>		4 251 911,53	
2.4.1.	Habituação	10 000,00		
2.4.2.	Ordenamento do Território	2 154 279,31		
2.4.3.	Saneamento	373 000,00		
2.4.4.	Abastecimento de Água	935 869,31		
2.4.5.	Resíduos Sólidos	478 762,91		
2.4.6.	Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza	300 000,00		
2.5.	<b>Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos</b>		855 050,47	
2.5.1.	Cultura	412 853,09		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	417 197,38		
2.5.3.	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	25 000,00		
3.	<b>Funções Económicas</b>		<b>3 415 625,33</b>	<b>28,6%</b>
3.1.	<b>Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca</b>		2 054 062,04	
3.1.0.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	2 054 062,04		
3.2.	<b>Indústria e Energia</b>		603 455,83	
3.2.0.	Indústria e Energia	603 455,83		
3.3.0.	<b>Transportes e Comunicações</b>		118 062,19	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	118 062,19		
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00		
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00		
3.4.	<b>Comércio e Turismo</b>		640 045,27	
3.4.1.	Mercados e Feiras	114 760,00		
3.4.2.	Turismo	525 285,27		
3.5.0.	<b>Outras Funções Económicas</b>	0,00		
4.	<b>Outras Funções</b>		<b>1 732 901,24</b>	<b>14,5%</b>
4.1.0.	Operações da Dívida Autárquica	632 001,17		
4.2.0.	Transferências entre Administração	1 100 900,07		
4.3.0.	Diversas não especificadas	0,00		
	<b>TOTAIS</b>		<b>11 932 514,08</b>	<b>100,0%</b>

## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Verifica-se que do orçamento global da autarquia, no valor de 18.341.953,60 €, 65,05% deste valor estão imputados diretamente a projetos e ações.

As funções que absorvem mais recursos são as funções sociais, que englobam a educação, saúde, segurança, ação social, habitação, ordenamento do território, saneamento, abastecimento de água, resíduos sólidos, proteção do ambiente, cultura, desporto, recreio e lazer. Absorvem 50,90% das despesas das Grandes Opções do Plano, ou seja, 6.077.189,25 €. As funções económicas (agricultura, indústria, comércio e turismo) consomem 3.415.625,33 € das Grandes opções do Plano. As transferências para outras administrações, no valor de 1.100.900,07 € e as operações da dívida autárquica 632.001,17 €, representam cumulativamente 14,50%.

O gráfico seguinte apresenta esta repartição das grandes opções do plano por funções.



Conforme já frisado, as Grandes Opções do Plano englobam o Plano de Atividades Municipais e o Plano Plurianual de Investimentos. Destes dois últimos iremos fazer uma apresentação mais detalhada.

### 6. Plano de Atividades Municipais

Evidencia os projetos mais relevantes da Autarquia que não revestem investimentos diretos. Em termos de projetos que não relevam para o investimento direto da autarquia, verificamos que as despesas mais significativas são com as funções sociais e de seguida com as outras funções, respetivamente 1.892.363,67 € e 1.732.901,24 €, do valor total do Plano de Atividades Municipais.

## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

QUADRO RESUMO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES		Valor (Euros)	%
1.	<b>Funções Gerais</b>		<b>235 000,00</b>	<b>5,4%</b>
1.1.	<b>Serviços Gerais de Administração Pública</b>		0,00	
1.1.1.	Administração Geral	0,00		
1.2.	<b>Segurança e Ordem Pública</b>		235 000,00	
1.2.1.	Protecção Civil e Luta contra Incêndios	235 000,00		
1.2.2.	Polícia Municipal	0,00	0,00	
2.	<b>Funções Sociais</b>		<b>1 892 363,67</b>	<b>43,4%</b>
2.1.	<b>Educação</b>		465 650,74	
2.1.1.	Ensino não Superior	31 952,48		
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	433 698,26		
2.2.	<b>Saúde</b>		260 000,00	
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	260 000,00		
2.3.	<b>Segurança e Acção Sociais</b>		68 042,05	
2.3.1.	Segurança Social	0,00		
2.3.2.	Acção Social	68 042,05		
2.4.	<b>Habituação e Serviços Colectivos</b>		599 817,79	
2.4.1.	Habituação	75 235,71		
2.4.2.	Ordenamento do Território	45 819,17		
2.4.3.	Saneamento	0,00		
2.4.4.	Abastecimento de Água	0,00		
2.4.5.	Resíduos Sólidos	478 762,91		
2.4.6.	Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza	0,00		
2.5.	<b>Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos</b>		498 853,09	
2.5.1.	Cultura	412 853,09		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	86 000,00		
2.5.3.	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	0,00		
3.	<b>Funções Económicas</b>		<b>499 096,11</b>	<b>11,4%</b>
3.1.	<b>Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca</b>		0,00	
3.1.0.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	0,00		
3.2.	<b>Indústria e Energia</b>		376 836,11	
3.2.0.	Indústria e Energia	376 836,11		
3.3.0.	<b>Transportes e Comunicações</b>		0,00	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	0,00		
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00		
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00		
3.4.	<b>Comércio e Turismo</b>		122 260,00	
3.4.1.	Mercados e Feiras	114 760,00		
3.4.2.	Turismo	7 500,00		
3.5.0.	<b>Outras Funções Económicas</b>	0,00		
4.	<b>Outras Funções</b>		<b>1 732 901,24</b>	<b>39,8%</b>
4.1.0.	Operações da Dívida Autárquica	632 001,17		
4.2.0.	Transferências entre Administração	1 100 900,07		
4.3.0.	Diversas não especificadas	0,00		
	<b>TOTAIS</b>		<b>4 359 361,02</b>	<b>100,0%</b>

## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

---

No documento em causa, anexo ao Orçamento, apresentam-se detalhadamente todos os projetos, fazendo-se referência apenas aos mais significativos.

Proteção civil e luta contra incêndios – Valor Global da Função – 235.000,00 €:

- Pagamento das despesas de pessoal de 8 operadores dos centros municipais de emergência, 4 em cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro e Sendim.
- Pagamento das Equipas de Intervenção Permanente em Miranda e Sendim, com 5 elementos em cada uma das referidas Associações.

Educação - Valor Global da Função – 465.650,74 €:

- Encargos escolares – Refere ao pagamento de despesas com alimentação, transporte, comunicações e manuais escolares do ensino pré-escolar, básico e secundário.
- Comparticipações financeiras ao agrupamento de escolas de Miranda do Douro, para financiamento de aquisição de materiais didáticos e financiamento de outras atividades.
- Aquisições de bens e serviços com a execução do Projeto “Plano Integrado de Combate ao Insucesso Escolar”.
- Pagamento de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior.

Serviços Individuais de Saúde e ação Social- Valor Global das Funções – 328.042,05 €:

- Aquisição de bens para utentes, incluindo medicamentos, que comprovem carências económicas,
- Transporte de doentes oncológicos para as unidades de saúde especializadas,
- Seguro municipal de saúde
- Protocolo da Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos,
- Apoios no âmbito do Regulamento de apoios à habitação a estratos sociais desfavorecidos.

Habitação, ordenamento do território, águas, saneamentos, resíduos sólidos e proteção do ambiente – Valor Global das Funções – 599.803,17 €:

- Encargos de exploração das funções descritas,
- Encargos com a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) e aquisição de cartografia,
- Criação do Balcão Único do Prédio (BUPi), com cofinanciamento comunitário, que visa permite mapear, entender e valorizar a propriedade rústica do concelho.
- Encargos com a limpeza urbana e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos.

Cultura. Desporto, Recreio e Lazer – Valor global da função – 498.853,09 €

- Projetos de divulgação da cultura mirandesa, mediante a aquisição e publicação de livros e outros meios, bem como a realização de eventos,

## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

---

- Festival de sabores e outros eventos,
- Execução do Programa Cultural em Rede, com cofinanciamento comunitário, e em parceria com outras entidades, nomeadamente com o Município de Vinhais e o de Macedo de Cavaleiros,
- Comparticipações financeiras a diversas associações do concelho,

Agricultura, Indústria, Energia, Mercados e Feiras – Valor Global da função – 376.836,11 €.

- Colaboração com as Associações de Gado na realização de certames,
- Transferências correntes para associações de criadores de gado e associações comerciais,
- Encargos com a Iluminação Pública.

Turismo – Valor global da função – 122.260,00 €.

- Realização de eventos turísticos, nomeadamente passeios pedestres e promoção turística,
- Atribuição de financiamento a entidades do setor para financiamento de atividade de interesse municipal.

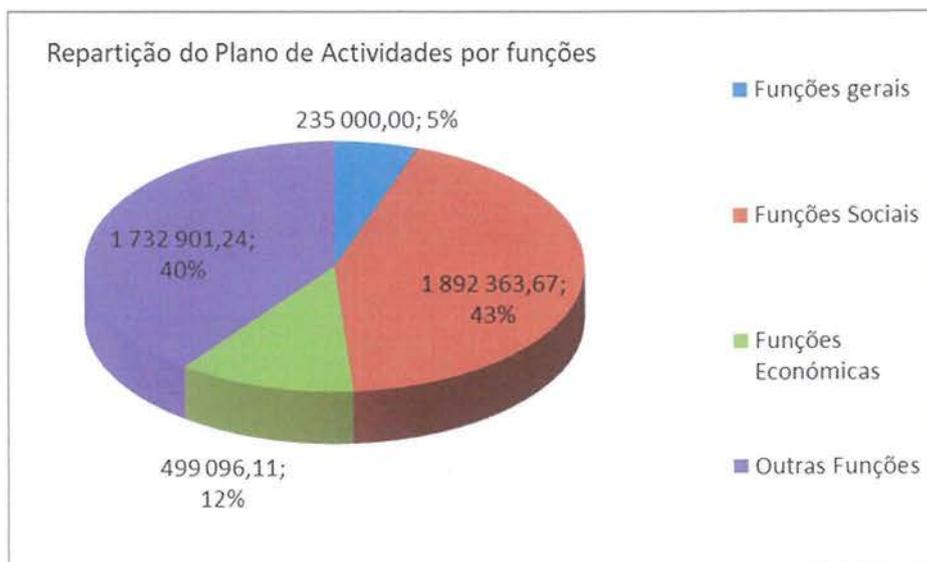
Operações da Dívida Autárquica – Valor global da função – 632.001,17 €

- Amortização e juros dos empréstimos de médio e longo prazo, 619.771,53 €.
- Encargos com o contrato de Partilha de Poupanças Líquidas, 12.229,64 €

Transferências entre Administrações – Valor Global da Função – 1.100.900,07 €.

- Protocolos de colaboração com as Juntas de Freguesia, Associações Culturais, Instituições de Solidariedade, etc...
- transferências de competências para os órgãos das freguesias ao abrigo da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril,
- Transferências para Associações de Municípios, nomeadamente para a Associação da Terra Fria, Douro Superior, ANMP e Comunidade Intermunicipal terras de Trás-os-Montes. etc...,
- Transferências para Municípios, nomeadamente para funcionamento do Canil Intermunicipal.

O seguinte gráfico mostra a repartição da despesa com o Plano de Atividades por funções.



## 7 - Plano Plurianual de Investimentos

---

Revela as intenções de investimento direto da autarquia, no valor de 7.573.153,06 €, representativo de 41,29 % do orçamento global, repartido por funções, conforme quadro resumo seguinte:

## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

QUADRO RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES	Valor (Euros)	%	
1.	<b>Funções Gerais</b>		<b>471 798,26</b>	<b>6,2%</b>
1.1.	<b>Serviços Gerais de Administração Pública</b>		471 798,26	
1.1.1.	Administração Geral	471 798,26		
1.2.	<b>Segurança e Ordem Pública</b>		0,00	
1.2.1.	Protecção Civil e Luta contra Incêndios	0,00		
1.2.2.	Polícia Municipal	0,00	0,00	
2.	<b>Funções Sociais</b>		<b>4 184 825,58</b>	<b>55,3%</b>
2.1.	<b>Educação</b>		176 534,46	
2.1.1.	Ensino não Superior	176 534,46		
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	0,00		
2.2.	<b>Saúde</b>		0,00	
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	0,00		
2.3.	<b>Segurança e Acção Sociais</b>		0,00	
2.3.1.	Segurança Social	0,00		
2.3.2.	Acção Social	0,00		
2.4.	<b>Habituação e Serviços Colectivos</b>		3 652 093,74	
2.4.1.	Habituação	10 000,00		
2.4.2.	Ordenamento do Território	2 079 043,60		
2.4.3.	Saneamento	373 000,00		
2.4.4.	Abastecimento de Água	890 050,14		
2.4.5.	Resíduos Sólidos	0,00		
2.4.6.	Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza	300 000,00		
2.5.	<b>Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos</b>		356 197,38	
2.5.1.	Cultura	0,00		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	331 197,38		
2.5.3.	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	25 000,00		
3.	<b>Funções Económicas</b>		<b>2 916 529,22</b>	<b>38,5%</b>
3.1.	<b>Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca</b>		2 054 062,04	
3.1.0.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	2 054 062,04		
3.2.	<b>Indústria e Energia</b>		226 619,72	
3.2.0.	Indústria e Energia	226 619,72		
3.3.0.	<b>Transportes e Comunicações</b>		118 062,19	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	118 062,19		
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00		
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00		
3.4.	<b>Comércio e Turismo</b>		517 785,27	
3.4.1.	Mercados e Feiras	0,00		
3.4.2.	Turismo	517 785,27		
3.5.0.	<b>Outras Funções Económicas</b>			
4.	<b>Outras Funções</b>		<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>
4.1.0.	Operações da Dívida Autárquica	0,00		
4.2.0.	Transferências entre Administração	0,00		
4.3.0.	Diversas não especificadas	0,00		
	<b>TOTAL</b>		<b>7 573 153,06</b>	<b>100,0%</b>

Conforme metodologia já seguida para a análise do Plano de Atividades Municipais, faremos alusão, por função, aos projetos mais significativos:

Serviços da administração Geral - Valor global da Função – 471.798,26 €:

- Aquisição de diverso equipamento administrativo, informático e de viaturas.

Educação - Valor Global da Função – 176.534,46 €:

- Aquisição de equipamentos para o ensino, desde mobiliário a informático, passando pelos recursos didáticos,
- Obras de Beneficiação nas escolas,
- Requalificação da EB1 de Miranda do Douro, com cofinanciamento comunitário.

Habitação – Valor global da função – 10.000,00 €

- Aquisição de terrenos e imóveis no concelho e beneficiação de edifícios.

Ordenamento do território – Valor global da função – 2.079.043,60 €

- Arranjos Urbanísticos em diversos pontos no concelho,
- Infraestruturas elétricas em diversos pontos do concelho,
- Conclusão dos projetos integrados no PARU (Plano de ação para a Regeneração Urbana, com financiamento comunitário, designadamente os projetos Reabilitação da Antiga Rua do castelo e da Envolvente ao Largo do Castelo.

Águas, saneamentos, resíduos sólidos e proteção do ambiente – Valor Global das Funções – 1.563.050,14 €:

- Depósito de Águas em Atenor e Fonte Ladrão,
- Requalificação da ETA de Miranda do Douro, com candidatura aos fundos comunitários,
- Sistema de abastecimento de água ao setor Sul, com candidatura a efetuar aos fundos comunitários.
- Despoluição do Rio Fresno, a ser financiado no âmbito do REACT-EU (Iniciativa de assistência à recuperação para a coesão e os territórios da Europa,
- Reflorestação de Baldios e de áreas ardidas do concelho, também com financiamento do REACT-EU,
- Construção do Pulmão de Miranda do Douro, nas margens do Rio Fresno, com financiamento do REACT-EU.

Cultura, Desporto, Recreio e Lazer – Valor global da função – 331.197,38 €

- Obras em parques infantis,
- Reabilitação do Gimnodesportivo de Miranda do Douro.

Agricultura, pecuária, silvicultura, Indústria e Energia – Valor global da Função – 1.698.743,95 €.

- Construção do Matadouro do Planalto,

## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

- Zona industrial do Planalto,
- Zona Industrial de Palaçoulo,
- Zona Industrial de Sendim,
- Requalificação do Posto Zootécnico de Malhadas,
- Centro de Valorização e Melhoramento de Raças autóctones, com financiamento comunitário,

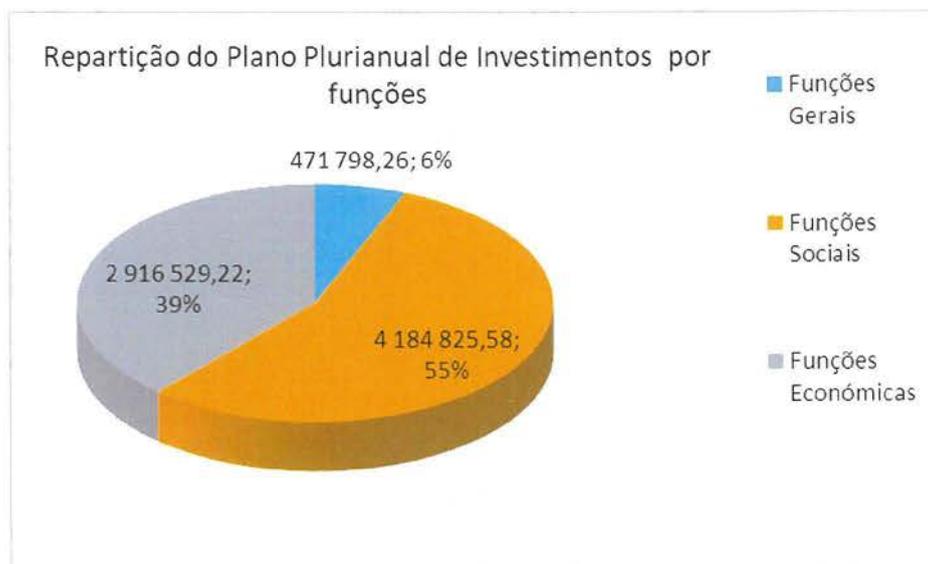
Transportes Rodoviários - Valor global da função - 118.062,19 €:

- Sinalização em diversas Estradas Municipais.

Comércio e Turismo - Valor global da função - 517.785,27 €.

- Construção do Miradouro Peinha las Torres em Paradela e requalificação Rua das Arribas e Miradouro, com financiamento comunitário,
- Construção de Miradouro no antigo Depósito de águas em Miranda.

O seguinte gráfico mostra a repartição da despesa com o Plano de Plurianual de Investimentos.



### 8 - Orçamento

---

Documento que revela que fundos são arrecadados pela autarquia e onde são aplicados, num ciclo de gestão anual, tendo por base os princípios da autorização da despesa e da inscrição em orçamento. Divide-se em orçamento da receita e da despesa e em corrente e capital.

Receitas correntes incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam -se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes. São agrupadas em capítulos: (01) impostos diretos, (02) impostos indiretos; (04) taxas, multas e outras penalidades; (05) rendimentos de propriedade; (06) transferências correntes; (07) venda de bens e serviços correntes e (08) outras receitas correntes.

Receitas de capital alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos. Agrupam-se por capítulos com as seguintes designações: (09) Venda de bens de Investimento; (10) transferências de capital; (11) Passivos financeiros; (12) Ativos financeiros (13) outras receitas de capital.

Despesas correntes são despesas efetivas que assumem um carácter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento. Agrupam-se nos seguintes capítulos: (01) Despesas com o Pessoal; (02) Aquisição de Bens e Serviços; (03) Juros e outros encargos; (04) Transferências Correntes concedidas; (05) Subsídios e (06) outras despesas correntes.

Despesas de capital são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um carácter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos. Agrupam-se nos seguintes capítulos: (07) Investimentos/Aquisição de bens de capital; (08) Transferências de capital concedidas; (09) Ativos Financeiros; (10) Passivos financeiros e (11) Outras despesas de capital.

### 8.1 - Resumo do Orçamento

---

O quadro seguinte apresenta resumidamente os montantes das receitas e das despesas por natureza.

RESUMO DO ORÇAMENTO					
RECEITAS			DESPESAS		
Natureza	Valor	%	Natureza	Valor	%
Correntes	12 285 665,97 €	67%	Correntes	10 588 344,41 €	58%
Capital	6 056 287,63 €	33%	Capital	7 753 609,19 €	42%
<b>TOTAL</b>	<b>18 341 953,60 €</b>	<b>100%</b>	<b>TOTAL</b>	<b>18 341 953,60 €</b>	<b>100%</b>

Salientam-se os seguintes aspetos:

- a) Orçamento global no valor de 18.341.953,60 €
- b) As despesas de capital representam 58,00% da despesa global,
- c) As receitas correntes representam 67,00% da receita global.

### 8.2 - Mapa Resumo de Receitas e de Despesas

---

Apresenta-se seguidamente o quadro resumo das receitas e das despesas por classificação económica.

## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

RESUMO DO ORÇAMENTO 2022					
RECEITAS	Valores	(%)	DESPESA	Valores	(%)
	Euro			Euro	
RECEITAS CORRENTES			DESPESA CORRENTE		
01 Impostos directos	1 108 061,21	6,0%	01 Pessoal	4 334 269,25	23,6%
02 Impostos indirectos	0,00	0,0%	02 Aquisição bens e Serviços	4 381 336,78	23,9%
04 Taxas, multas e outras penalidades	72 309,48	0,4%	03 Encargos correntes da dívida	52 174,77	0,3%
05 Rendimentos de propriedade	1 094 063,52	6,0%	04 Transferências correntes	1 643 098,65	9,0%
06 Transferências correntes	7 964 682,21	43,4%	05 Subsídios	15 000,00	0,1%
07 Venda de bens e prestação de ser.	1 126 731,39	6,1%	06 Outras despesas correntes	162 464,96	0,9%
08 Outras receitas correntes	919 818,16	5,0%			
<b>Total Receita corrente</b>	<b>12 285 665,97</b>	<b>67,0%</b>	<b>Total Despesa corrente</b>	<b>10 588 344,41</b>	<b>57,7%</b>
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
08 Venda de bens investimento	28 176,50	0,2%	07 Aquisição bens de capital	6 873 153,06	37,5%
09 Transferências capital	4 627 441,54	25,2%	08 Transferências capital	300 129,96	1,6%
11 Activos financeiros	0,00	0,0%	09 Activos financeiros	0,00	0,0%
12 Passivos financeiros	0,00	0,0%	10 Passivos financeiros	580 326,40	3,2%
13 Outras receitas capital	1 400 500,00	7,6%	11 Outras despesas capital	0,00	0,0%
15 Reposições Abatidas nos pagamen	169,59	0,0%			
<b>Total receita capital</b>	<b>6 056 287,63</b>	<b>33,0%</b>	<b>Total Despesa capital</b>	<b>7 753 609,42</b>	<b>42,3%</b>
<b>TOTAL RECEITA</b>	<b>18 341 953,60</b>	<b>100%</b>	<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>18 341 953,83</b>	<b>100%</b>

Salientam-se os seguintes aspetos:

**1) Na receita corrente** destacam-se, pelo seu valor, as transferências correntes com 43,90 % do orçamento global, sendo desagregadas do seguinte modo:

- a) As transferências a título de participação dos municípios nos impostos do estado (de acordo com o Orçamento de Estado para 2021), correspondem a de 39,33% do orçamento total:

Participação nos Impostos	Valor
Fundo de equilíbrio financeiro	6 783 994,00 €
Participação fixa no IRS	223 069,00 €
Fundo Social Municipal	135 612,00 €
Participação no IVA	71 473,50 €
<b>Total</b>	<b>7 214 148,50 €</b>

- b) Outras transferências correntes: Estão previstas ainda transferências correntes no valor de 302.083,75 €, para financiamento do Gabinete Técnico Florestal, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em risco, de programas de inserção emprego com o IEFP, de acordos com DGEST (Ex DREN), e de projetos com financiamento comunitário, designadamente o Plano Integrado de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE).

## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

2) **Na Receita de capital**, as transferências de capital são as principais formas de financiamento das despesas de capital, no valor de 4.627.441,54 €, representativas de 25,23 % do orçamento, desagregadas da seguinte forma:

- a) Participação nos impostos (De acordo com o Orçamento de Estado para 2021), representativas de 8,26 %.

Participação nos Impostos	Valor
Fundo de equilíbrio financeiro	753 777,00 €
Artigo 35º da Lei 73/2013	761 955,00 €
<b>Total</b>	<b>1 515 732,00 €</b>

- b) Outras transferências de capital no valor de 3.101.853,46 €, representativas de 16,91% do orçamento, referentes a Projetos aprovados com financiamento dos fundos comunitários.

3) **Na despesa corrente**, destacam-se as despesas com a aquisição de bens e serviços. Representam 23,90% da despesa global, seguindo-se as despesas com o pessoal com 23,60%

4) **Na despesa de capital**, as mais significativas são com aquisições de bens de capital, ou seja, com investimentos diretos da autarquia. Representam 37,50 % do orçamento global e encontram-se diretamente imputadas ao Plano Plurianual de Investimento. Seguem-se as despesas com passivos financeiros (3,20%), e por fim as transferências para entidades terceiras (1,6%).

O gráfico seguinte revela a repartição das receitas previstas por tipologia.



## 9 – Mapa do serviço da dívida – Empréstimos de médio e longo prazos

De acordo com os planos do serviço da dívida para cada um dos empréstimos de médio longo prazos contratados, apresentam os quadros com os encargos a satisfazer nos anos de 2022 e de 2023.

### Mapa do Serviço da Dívida

Finalidade	Entidade Credora	Dívida prevista 31/12/2021	2022	
			Amortizações	Juros
Pavimentação Arruam. Águas Vivas ((N)	Millennium/B	24 051,11 €	15 756,28 €	478,92 €
Pavimentação Arruam. Sendim e Duas	Millennium/B	28 794,85 €	18 864,00 €	573,40 €
Saneamento Financeiro (N)	CGD	410 132,98 €	118 765,06 €	12 178,31 €
Saneamento Financeiro (N)	CCAM	410 132,98 €	118 765,06 €	12 178,31 €
PAEL- Programa de Apoio à Economia	DGTF	797 157,83 €	144 937,80 €	18 322,78 €
Financiamento de Investimentos	CCAM	755 042,86 €	151 008,56 €	7 943,05 €
<b>Totais</b>		<b>2 425 312,61 €</b>	<b>568 096,76 €</b>	<b>51 674,77 €</b>

### Mapa do Serviço da Dívida

Finalidade	Entidade Credora	Dívida prevista 31/12/2022	2023	
			Amortizações	Juros
Pavimentação Arruam. Águas Vivas ((N)	Millennium/B	8 294,83 €	8 603,18 €	327,42 €
Pavimentação Arruam. Sendim e Duas	Millennium/B	9 930,85 €	10 299,40 €	392,04 €
Saneamento Financeiro (N)	CGD	291 367,92 €	122 334,35 €	8 488,49 €
Saneamento Financeiro (N)	CCAM	291 367,92 €	122 334,35 €	8 488,49 €
PAEL- Programa de Apoio à Economia	DGTF	652 220,03 €	144 937,80 €	14 831,38 €
Financiamento de Investimentos	CCAM	604 034,30 €	151 008,56 €	6 354,44 €
<b>Totais</b>		<b>1 857 215,85 €</b>	<b>559 517,64 €</b>	<b>38 882,26 €</b>

## 10 – Equilíbrio Orçamental

Em termos de equilíbrio orçamental, o artigo 40º do RFALEI, aprovado pela Lei 73/2013, de 3 de setembro, determina que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”.

Os quadros seguintes demonstram os cálculos associados à determinação das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos:

Para os Empréstimos de Médio e Longo Prazos contratados antes da entrada em vigor da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro:

## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Cálculo das Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazos

Período de Reporte: Orçamento 2022

Amortização Média de Empréstimos de Médio e Longos Prazos - Empréstimos anteriores à entrada em vigor do RFALEI (art 83º)										
Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data da Contratação do empréstimo	VISTO DO T.C.		Finalidade do empréstimo	Entidade credora	CAPITAL	Prazo de contrato	Nº de Anos em 31/12/2013		Encargos Médios
		N.º do Registo	Data			Contratado (em euros)		Decorridos	Remanescentes	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (8)-(9)	(12) = (11)/(9)
29/06/2001	12/10/2001	Isento		Intempéries DL 38/C/2001 (I)	CGD	249 398,95 €	20	12	8	15 598,22 €
29/06/2001	12/10/2001	Isento		Intempéries DL 38/C/2001(I)	CGD	454 130,55 €	20	12	8	32 778,47 €
27/09/2002	04/11/2002	3415	09/04/2003	Pavimentação Arruam	BCP	253 588,34 €	20	10	10	14 329,48 €
27/09/2002	04/11/2002	3414	09/04/2003	Pavimentação Arruam. Sendim e	BCP	304 016,70 €	20	10	10	17 155,77 €
28/09/2012	16/11/2012	1702/2012	11/04/2013	Saneamento Financeiro (N)	CGD	1 175 835,69 €	12	0	12	97 986,31 €
28/09/2012	21/11/2012	1703/2012	11/04/2013	Saneamento Financeiro (N)	CCAM	1 175 835,70 €	12	0	12	97 986,31 €
28/09/2012	21/11/2012	1701/2012	08/03/2013	PAEL- Programa de Apoio à Economia	DGTF	3 502 997,22 €	14	0	14	139 761,45 €
<b>TOTAIS</b>						<b>7 115 803,15 €</b>				<b>415 596,00 €</b>

Para os Empréstimos de Médio e Longo Prazos contratados após entrada em vigor da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro:

Amortização Média de Empréstimos de Médio e Longos Prazos - Empréstimos Posteriores à entrada em vigor do RFALEI (art 40º, nº 4)										
Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data da Contratação do empréstimo	VISTO DO T.C.		Finalidade do empréstimo	Entidade credora	CAPITAL	Prazo de contrato	Encargos Médios		
		N.º do Registo	Data			Contratado (em euros)		(10) = (11)/(9)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	
29/04/2016	31/05/2016	1278	15/07/2016	Arranjos Urbanísticos em	CCAM	1 283 572,82 €	10		128 357,28 €	
<b>TOTAIS</b>						<b>1 283 572,82 €</b>			<b>128 357,28 €</b>	

Total de Encargos médios com empréstimos de médio e longo prazos: **543.953,28 €**

O quadro seguinte avalia o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

Designação	Valores
Receita Corrente Bruta (1)	12 285 665,97 €
Despesa Corrente (2)	10 588 344,41 €
Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazos (3)	543 953,28 €
Saldo = (1) - (2) - (3) – Cumpre se saldo >= 0,00 €	<b>1 153 368,28 €</b>

Constata-se que a presente proposta apresenta uma margem positiva de 1.153.368,28 € no que diz respeito ao cumprimento da regra do equilíbrio corrente.

## 11 - Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais

Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos.

Para efeitos de cumprimento do estabelecido, o quadro infra apresenta o total de responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais assumidos até 30/11/2021, por ano e por classificação económica.

Compromissos plurianuais por ano e por classificação económica.

Designação	Ano							Total Geral
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
01-Encargos com pessoal	44 801,00 €	6 396,00 €						51 197,00 €
02-Aquisição de bens e serviços	1 916 901,30 €	576 833,19 €	30 416,18 €	9 542,78 €	9 207,78 €	55 246,68 €		2 598 147,91 €
03-Juros e Outros Encargos	51 674,77 €	37 759,17 €	23 556,12 €	13 230,96 €	5 664,95 €	865,68 €		132 751,65 €
04-Transferências Correntes	482 856,26 €	357 354,75 €	346 756,70 €	346 756,70 €	346 756,70 €	346 756,70 €	346 756,70 €	2 573 994,51 €
06-Outras despesas Correntes								- €
07-Aquisição bens de capital	993 907,99 €							993 907,99 €
10-Passivos Financeiros	568 096,76 €	570 165,30 €	548 721,18 €	382 143,76 €	295 946,42 €	72 468,83 €		2 437 542,25 €
<b>Total Geral</b>	<b>4 058 238,08 €</b>	<b>1 548 508,41 €</b>	<b>949 450,18 €</b>	<b>751 674,20 €</b>	<b>657 575,85 €</b>	<b>475 337,89 €</b>	<b>346 756,70 €</b>	<b>8 787 541,31 €</b>

## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

### 12 - Responsabilidades Contingentes

Consideram-se responsabilidades contingentes, passíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidos porque:

- Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou potencial de serviço, seja exigido liquidar as obrigações; ou
- O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Neste âmbito, o quadro seguinte representa as responsabilidades contingentes e sobre as quais já foram constituídas provisões.

#### Acções que correm em Tribunal/Coimas

Processo nº	Autor	Tribunal/Entidade	Valor da Acção/Coima	Inicial	Prov. Constituída	Observações
294/11.6 BMDL	Antonio Alberto M. Nunes	Tribunal Ad. E Fiscal de Mirandela	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	Acordo judicial fixado em 12.000,00 €, ainda não homologado
58-A/99	Alfredo Jacoto e outros		indeterminavel	23 510,00 €	23 510,00 €	Fase processual exectiva/recurso
2067/2008	ARH	ARH	60.000,00 € - 70.000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	Aguarda Decisão Final
002451/11/UA-3451	IGAOT	IGAOT	38.500,00 € - 70.000,00 €	35 800,00 €	35 800,00 €	Aguarda Decisão Final
20729/2013	Ersar - Entidade reguladora dos Serviços de Agua	ERSAR	2.500,00 € - 44.890,00 €	22 445,00 €	22 445,00 €	Apresentada defesa escrita
25/2014,9 BEMDL	STAL - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local	Tribunal Ad. E Fiscal de Mirandela	5 001,00 €	5 001,00 €	5 001,00 €	
513/15.0 BEMDL	Socibral, Lda	Tribunal Ad. E Fiscal de Mirandela	Indeterminável	- €	- €	
NUICO 138/16.2.EAN	ASAE	EAMD-L-ASAE	500 € - 5.000,00 €	500,00 €	500,00 €	Apresentada defesa escrita
NUICO 139/16.2.EAN	ASAE	EAMD-L-ASAE (duas infrações)	1.000 € - 5.000,00 € e 500 € - 5.000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	Apresentada defesa escrita
CO Nº 289576830 E.A.	ANSR - AUT. NAC. SEG. RODO	ANSR	120,00 €	- €	- €	Apresentada defesa escrita
CO Nº 89576849 E.A.	ANSR - AUT. NAC. SEG. RODO	ANSR	120,00 €	- €	- €	Apresentada defesa escrita
Proc. Nº 68/18.3T8M	Manuel dos Santos Jacoto	Tribunal Judicial Comarca Bragança (JCG Miranda do Douro)	47 929,50 €	- €	47 929,50 €	
<b>TOTAL (Média)</b>			<b>215 875,50 €</b>	<b>168 756,00 €</b>	<b>216 685,50 €</b>	

### 13 – Mapa das Entidades Participadas

Apresentam-se os quadros das participações do Município em entidades societárias e não societárias.

#### Participações em Entidades Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício		
Denominação	NIPC				Valor nominal subscrito	%	Valor Nominal Realizado
1	2	3	4	5	6	7	8
Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.	505542331	Empresa Intermunicipal	38212	50 000,00 €	2 447,00 €	4,89%	2 447,00 €

#### Participações em Entidades Não Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE
Denominação	NIPC		
1	2	3	4
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	94110
Associação de Municípios da Terra Fria	504004522	Associação de Municípios	94995
Associação de Municípios do Douro Superior	503518689	Associação de Municípios	84114
Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro	G09305129	Outra não societária	91133
Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	Outra não societária	84123
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM)	510957544	Associação de Municípios	94995
Agência de Energia de Trás-os-Montes -AE-TM	509620540	Outra não societária	94995
Duero Douro - Agrupacion Europea de Cooperacion Territorial Duero-Douro	Q3700306H	Outra não societária	

De salientar que é exigível, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º do RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a inclusão dos orçamentos das outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º do mesmo regime.

Considerando o previsto no artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e porque o Município não exerce, de forma individual, nenhum mecanismo de controlo – direto ou indireto – de índole financeira ou operacional, sobre as referidas participadas, fica dispensado de incluir os seus orçamentos em anexo ao Orçamento Municipal.

## 14 – Proposta

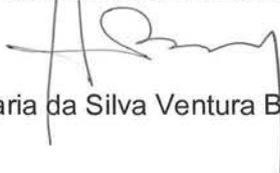
---

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me apresentar a presente proposta do Orçamento Municipal para o ano 2022, para ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, solicitando a sua aprovação, composto pelos seguintes elementos:

- a) O Presente Relatório, que inclui o quadro das responsabilidades contingentes, o mapa das participações em entidades societárias e não societárias e o Quadro Plurianual de Programação Orçamental;
- b) Mapa de Pessoal para o Ano de 2022, nos termos do artigo 28.º e n.º 4 do artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- c) Mapa resumo das receitas e das despesas;
- d) Mapa das receitas e das despesas, desagregado segundo a classificação económica;
- e) Mapa das receitas e das despesas, desagregado segundo a classificação orgânica;
- f) Mapas das Grandes Opções do Plano, do Plano de Atividades Municipais e do Plano Plurianual de Investimentos e respetivos mapas resumos;
- g) Orçamento enquadrado num plano plurianual;
- h) Mapa dos encargos a satisfazer com os empréstimos de médio e longo prazo;
- i) Articulado de execução orçamental.

Miranda do Douro, 3 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(Helena Maria da Silva Ventura Barril, Dr.ª.)

**MUNICÍPIO  
DE  
MIRANDA DO DOURO**

**ORÇAMENTO  
PARA O**

**ANO FINANCEIRO DE 2022**

Mapas exigíveis pelo RFALEI - Lei n.º 73/2013, de 13/09	
Elementos	Mapas
Grandes Opções do Plano	Atividades mais relevantes
	Plano Plurianual de Investimentos (PPI) - Modelo SNC-AP
Outros Documentos Previsionais	Resumo das Receitas e das Despesas
	Receitas e Despesas por Classificação Económica
	Quadro Plurianual de Programação Plurianual (Consta do Relatório)

Mapas exigíveis pela NCP 26, § 46	
Elementos	Mapas
Demonstrações Orçamentais Previsionais	Orçamento enquadrado num plano plurianual
	Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

R E S U M O   D O   O R Ç A M E N T O

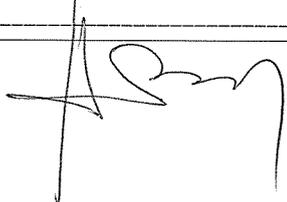
ENTIDADE  MUN MIRANDA DO DOURO
--------------------------------------

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	12.285.665,97	Correntes .....	10.588.344,41
De capital .....	6.056.118,04	De capital .....	7.753.609,19
Outras Receitas . . .	169,59	Outras Despesas .....	
Total	18.341.953,60	Total	18.341.953,60
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	18.341.953,60	Total Geral	18.341.953,60

O Presidente Câmara Municipal Em <u>06</u> de <u>Dezembro</u> de <u>2021</u> <hr/>
--

O Presidente Assemb. Municipal Em ___ de _____ de ____ <hr/>
--



ENTIDADE MUN. M. DOURO	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
---------------------------	------------------------------------	--------------

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021

R E C E I T A S	MONTANTE	%	D E S P E S A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	985.501,71	5.3	01 DESPESAS COM O PESSOAL	4.258.987,94	22.8
02 IMPOSTOS INDIRECTOS			02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.920.447,02	26.3
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	69.806,84	0.4
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	68.300,54	0.4	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.638.632,60	8.8
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.004.810,47	5.4	05 SUBSÍDIOS	10.000,00	0.1
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.207.788,51	43.9	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	237.464,96	1.3
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.083.898,88	5.8	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	11.135.339,36	59.6
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	833.235,47	4.5	DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	12.183.535,58	65.2	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	6.574.933,85	35.2
RECEITAS DE CAPITAL			08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	345.413,50	1.8
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	27.189,00	0.1	09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.652.381,82	19.6	10 PASSIVOS FINANCEIROS	619.889,74	3.3
11 ACTIVOS FINANCEIROS			11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
12 PASSIVOS FINANCEIROS			TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	7.540.237,09	40.4
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.811.976,27	15.1	TOTAL GERAL	18.675.576,45	100.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	6.491.547,09	34.8			
OUTRAS RECEITAS					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	493,78	0.0			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	493,78	0.0			
TOTAL GERAL	18.675.576,45	100.0			





Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	07020905		8.150,28	8.150,28	8.150,00	8.150,28	8.150,28	8.150,28
	07020906		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	07020999		166.063,97	166.063,97	166.063,97	166.063,97	166.063,97	166.063,97
	0703		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
	070301		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	070302		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	070399		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R7	<b>Outras receitas correntes</b>		<b>919.818,16</b>	<b>919.818,16</b>	<b>19.818,16</b>	<b>19.818,16</b>	<b>19.818,16</b>	<b>19.818,16</b>
	08		919.818,16	919.818,16	19.818,16	19.818,16	19.818,16	19.818,16
	0801		919.818,16	919.818,16	19.818,16	19.818,16	19.818,16	19.818,16
	080199		919.818,16	919.818,16	19.818,16	19.818,16	19.818,16	19.818,16
	08019902		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS							
	08019904		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	08019999		919.798,16	919.798,16	19.798,16	19.798,16	19.798,16	19.798,16
	<b>Receita de capital</b>		<b>6.056.287,63</b>	<b>6.056.287,63</b>	<b>9.237.573,04</b>	<b>4.253.908,50</b>	<b>2.566.408,50</b>	<b>1.546.408,50</b>
R8	<b>Venda de bens de investimento</b>		<b>28.176,50</b>	<b>28.176,50</b>	<b>28.176,50</b>	<b>28.176,50</b>	<b>28.176,50</b>	<b>28.176,50</b>
	09		28.176,50	28.176,50	28.176,50	28.176,50	28.176,50	28.176,50
	0901		24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
	090101		24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS							
	0902		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	090210		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	0904		676,50	676,50	676,50	676,50	676,50	676,50
	090401		676,50	676,50	676,50	676,50	676,50	676,50
	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA							
	09040199		676,50	676,50	676,50	676,50	676,50	676,50
R9	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>4.627.441,54</b>	<b>4.627.441,54</b>	<b>9.208.896,54</b>	<b>4.225.232,00</b>	<b>2.537.732,00</b>	<b>1.517.732,00</b>
R91	<b>Transferências de capital</b>		<b>4.627.441,54</b>	<b>4.627.441,54</b>	<b>9.208.896,54</b>	<b>4.225.232,00</b>	<b>2.537.732,00</b>	<b>1.517.732,00</b>
R911	<b>Administrações Públicas</b>		<b>4.627.441,54</b>	<b>4.627.441,54</b>	<b>9.208.896,54</b>	<b>4.225.232,00</b>	<b>2.537.732,00</b>	<b>1.517.732,00</b>
R9111	Administração Central - Estado		4.626.441,54	4.626.441,54	9.207.896,54	4.224.232,00	2.536.732,00	1.516.732,00
	Português							
	10		4.626.441,54	4.626.441,54	9.207.896,54	4.224.232,00	2.536.732,00	1.516.732,00
	1003		4.626.441,54	4.626.441,54	9.207.896,54	4.224.232,00	2.536.732,00	1.516.732,00
	100301		1.524.588,08	1.524.588,08	1.516.732,00	1.516.732,00	1.516.732,00	1.516.732,00
	10030101		753.777,00	753.777,00	753.777,00	753.777,00	753.777,00	753.777,00
	10030104		7.856,08	7.856,08	7.856,08	7.856,08	7.856,08	7.856,08
	1003010401		7.856,08	7.856,08	7.856,08	7.856,08	7.856,08	7.856,08
	10030105		761.955,00	761.955,00	761.955,00	761.955,00	761.955,00	761.955,00
	Artigo 35º, nº 3 da Lei nº 73/2013							
	10030106		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	Lei 50/2018							
	10030199		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	100307		3.101.853,46	3.101.853,46	7.691.164,54	2.707.500,00	1.020.000,00	
	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS							
	10030705		2.073.419,00	2.073.419,00	7.691.164,54	2.707.500,00	1.020.000,00	
	PROGRAMA OPERACIONAL DO NORTE (ON2) / PORTUGAL 2020							
	10030706		938.434,46	938.434,46				
	PROGRAMA OPERACIONAL VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO							
	10030707		25.000,00	25.000,00				
	PROGRAMA OPERACIONAL COOPERAÇÃO TRANSFRONTIÇEIRA							
	10030709		65.000,00	65.000,00				
R9112	Administração Central - Outras entidades		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	10		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1003		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	100308		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	10030801		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	Transferência de competências - Lei 50/2018							
	10030899		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	SFA-OUTROS							





Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
020104	LIMPEZA E HIGIENE		22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		13.963,32	13.963,32	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		86.430,58	86.430,58	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		19.257,60	19.257,60	19.257,60	19.257,60	19.257,60	19.257,60
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		40.501,77	40.501,77	40.501,77	40.501,77	40.501,77	40.501,77
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		18.354,15	18.354,15	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00
020121	OUTROS BENS		116.444,00	116.444,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.536.096,41	3.536.096,41	3.397.990,20	3.342.454,49	3.288.056,02	2.938.056,02
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		834.879,03	834.879,03	834.879,03	834.879,03	834.879,03	834.879,03
020202	LIMPEZA E HIGIENE		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		207.018,00	207.018,00	207.018,00	207.018,00	207.018,00	207.018,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		14.700,00	14.700,00	24.398,47	24.398,47	5.000,00	5.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00
020210	TRANSPORTES		317.331,10	317.331,10	328.196,07	328.196,07	328.196,07	328.196,07
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
020212	SEGUROS		270.495,73	270.495,73	370.495,73	370.495,73	370.495,73	70.495,73
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		159.145,00	159.145,00	159.145,00	159.145,00	159.145,00	159.145,00
020215	FORMAÇÃO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020217	PUBLICIDADE		15.098,64	15.098,64	15.098,64	15.098,64	15.098,64	15.098,64
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		64.759,53	64.759,53	64.759,53	64.759,53	64.759,53	64.759,53
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		428.661,87	428.661,87	274.787,13	219.251,42	184.251,42	184.251,42
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		932.007,51	932.007,51	827.212,60	827.212,60	827.212,60	777.212,60
D3	<b>Juros e outros encargos</b>		<b>52.174,77</b>	<b>52.174,77</b>	<b>38.259,17</b>	<b>24.056,12</b>	<b>13.730,96</b>	<b>6.164,95</b>
02	CÂMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		52.174,77	52.174,77	38.259,17	24.056,12	13.730,96	6.164,95
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		52.174,77	52.174,77	38.259,17	24.056,12	13.730,96	6.164,95
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		51.674,77	51.674,77	37.759,17	23.556,12	13.230,96	5.664,95
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		33.351,99	33.351,99	22.927,79	12.182,69	5.382,45	1.307,84
03010302	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO		33.351,99	33.351,99	22.927,79	12.182,69	5.382,45	1.307,84
030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		18.322,78	18.322,78	14.831,38	11.373,43	7.848,51	4.357,11
03010502	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO		18.322,78	18.322,78	14.831,38	11.373,43	7.848,51	4.357,11
0305	OUTROS JUROS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
030502	OUTROS JUROS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
03050299	OUTROS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
D4	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>1.658.098,65</b>	<b>1.658.098,65</b>	<b>1.545.145,90</b>	<b>1.281.205,90</b>	<b>1.258.325,90</b>	<b>1.159.385,90</b>
D41	<b>Transferências correntes</b>		<b>1.643.098,65</b>	<b>1.643.098,65</b>	<b>1.530.145,90</b>	<b>1.266.205,90</b>	<b>1.243.325,90</b>	<b>1.159.385,90</b>
D411	<b>Administrações Públicas</b>		<b>818.620,34</b>	<b>818.620,34</b>	<b>736.886,70</b>	<b>502.946,70</b>	<b>505.066,70</b>	<b>506.126,70</b>
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUN MIRANDA DO DOURO

Pág. : 7  
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D4113	Segurança Social		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
02	CÂMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
0406	SEGURANÇA SOCIAL		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
040602	OUTRAS TRANSFERENCIAS		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
04060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		818.270,34	818.270,34	736.536,70	502.596,70	504.716,70	505.776,70
02	CÂMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		818.270,34	818.270,34	736.536,70	502.596,70	504.716,70	505.776,70
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		818.270,34	818.270,34	736.536,70	502.596,70	504.716,70	505.776,70
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		818.270,34	818.270,34	736.536,70	502.596,70	504.716,70	505.776,70
040501	CONTINENTE		818.270,34	818.270,34	736.536,70	502.596,70	504.716,70	505.776,70
04050101	MUNICIPIOS		50.000,00	50.000,00	50.000,00			
04050102	FREGUESIAS		408.256,70	408.256,70	408.256,70	408.256,70	408.256,70	408.256,70
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		360.013,64	360.013,64	278.280,00	94.340,00	96.460,00	97.520,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		566.389,36	566.389,36	540.858,05	540.858,05	515.858,05	430.858,05
02	CÂMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		566.389,36	566.389,36	540.858,05	540.858,05	515.858,05	430.858,05
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		566.389,36	566.389,36	540.858,05	540.858,05	515.858,05	430.858,05
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		566.389,36	566.389,36	540.858,05	540.858,05	515.858,05	430.858,05
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		566.389,36	566.389,36	540.858,05	540.858,05	515.858,05	430.858,05
D413	Famílias		258.088,95	258.088,95	252.401,15	222.401,15	222.401,15	222.401,15
02	CÂMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		258.088,95	258.088,95	252.401,15	222.401,15	222.401,15	222.401,15
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		258.088,95	258.088,95	252.401,15	222.401,15	222.401,15	222.401,15
0408	FAMÍLIAS		258.088,95	258.088,95	252.401,15	222.401,15	222.401,15	222.401,15
040802	OUTRAS		258.088,95	258.088,95	252.401,15	222.401,15	222.401,15	222.401,15
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		168.401,15	168.401,15	168.401,15	168.401,15	168.401,15	168.401,15
04080202	OUTRAS		89.687,80	89.687,80	84.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02	CÂMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
05	SUBSÍDIOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0508	FAMÍLIAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
050803	OUTRAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
<b>D5</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>162.464,96</b>	<b>162.464,96</b>	<b>162.464,96</b>	<b>151.450,00</b>	<b>151.450,00</b>	<b>117.295,00</b>
02	CÂMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		162.464,96	162.464,96	162.464,96	151.450,00	151.450,00	117.295,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		162.464,96	162.464,96	162.464,96	151.450,00	151.450,00	117.295,00
0602	DIVERSAS		162.464,96	162.464,96	162.464,96	151.450,00	151.450,00	117.295,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		107.950,00	107.950,00	107.950,00	107.950,00	107.950,00	73.795,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		55.950,00	55.950,00	55.950,00	55.950,00	55.950,00	21.795,00
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
0602010199	OUTRAS		37.950,00	37.950,00	37.950,00	37.950,00	37.950,00	3.795,00
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS E TAXAS COBRADOS		52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
060203	OUTRAS		54.514,96	54.514,96	54.514,96	43.500,00	43.500,00	43.500,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		11.014,96	11.014,96	11.014,96			
06020302	IVA PAGO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
06020305	OUTRAS		28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
	<b>Despesa de capital</b>		<b>7.173.282,79</b>	<b>7.173.282,79</b>	<b>9.716.682,24</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	
<b>D6</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>6.873.153,06</b>	<b>6.873.153,06</b>	<b>9.516.682,24</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	
02	CÂMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		6.873.153,06	6.873.153,06	9.516.682,24	4.500.000,00	1.200.000,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		6.873.153,06	6.873.153,06	9.516.682,24	4.500.000,00	1.200.000,00	
0701	INVESTIMENTOS		2.725.717,00	2.725.717,00	2.841.082,24	800.000,00		
070101	TERRENOS		277.495,97	277.495,97				
070102	HABITAÇÕES		5.000,00	5.000,00				
07010202	AQUISIÇÃO		5.000,00	5.000,00				
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO							
070103	EDIFÍCIOS		1.294.515,26	1.294.515,26	1.836.082,24	800.000,00		
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.137.980,80	1.137.980,80	1.336.082,24	800.000,00		
07010305	ESCOLAS		156.534,46	156.534,46	500.000,00			
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		214.853,81	214.853,81	950.000,00			

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		190.844,21	190.844,21	950.000,00			
07010407	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		24.009,60	24.009,60				
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		513.000,00	513.000,00				
07010602	OUTRO MATERIAL TRANSPORTE		513.000,00	513.000,00				
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		55.504,00	55.504,00				
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		40.442,80	40.442,80				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		20.824,10	20.824,10				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		88.528,76	88.528,76	30.000,00			
07011002	OUTRO		88.528,76	88.528,76	30.000,00			
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		209.289,14	209.289,14	25.000,00			
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS							
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		6.263,16	6.263,16				
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		4.147.436,06	4.147.436,06	6.675.600,00	3.700.000,00	1.200.000,00	
070302	TERRENOS							
07030202	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS							
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		4.147.436,06	4.147.436,06	6.675.600,00	3.700.000,00	1.200.000,00	
07030301	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		2.218.592,07	2.218.592,07	2.475.600,00	1.250.000,00		
07030302	SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS							
07030303	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS		500.000,00	500.000,00	600.000,00	400.000,00		
07030304	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		11.619,72	11.619,72				
07030305	PARQUES E JARDINS		100.000,00	100.000,00	850.000,00	350.000,00		
07030306	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		134.090,01	134.090,01				
07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA		250.000,00	250.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
07030308	VIACÇÃO RURAL		329.081,24	329.081,24				
07030309	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		113.062,19	113.062,19				
07030312	CEMITERIOS		25.000,00	25.000,00	150.000,00			
07030313	OUTROS		465.990,83	465.990,83	1.400.000,00	500.000,00		
D7	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>300.129,73</b>	<b>300.129,73</b>	<b>200.000,00</b>			
D71	<b>Transferências de capital</b>		<b>300.129,73</b>	<b>300.129,73</b>	<b>200.000,00</b>			
D711	<b>Administrações Públicas</b>		<b>124.129,73</b>	<b>124.129,73</b>	<b>100.000,00</b>			
D7111	Administração Central - Estado Português		55.341,50	55.341,50				
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		55.341,50	55.341,50				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		55.341,50	55.341,50				
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		55.341,50	55.341,50				
080301	ESTADO		55.341,50	55.341,50				
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		68.788,23	68.788,23	100.000,00			
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		68.788,23	68.788,23	100.000,00			
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		68.788,23	68.788,23	100.000,00			
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		68.788,23	68.788,23	100.000,00			
080501	CONTINENTE		68.788,23	68.788,23	100.000,00			
08050102	FREGUESIAS		50.000,00	50.000,00	100.000,00			
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		18.788,23	18.788,23				
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		176.000,00	176.000,00	100.000,00			
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		176.000,00	176.000,00	100.000,00			
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		176.000,00	176.000,00	100.000,00			
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		176.000,00	176.000,00	100.000,00			
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		176.000,00	176.000,00	100.000,00			
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	<b>Outras despesas de capital</b>							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Despesa efetiva [4]		17.761.627,20	17.761.627,20	19.975.360,04	14.413.983,09	11.026.379,46	9.335.718,45
	Despesa não efetiva [5]		580.326,40	580.326,40	559.517,64	548.721,18	382.143,76	295.946,42
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		580.326,40	580.326,40	559.517,64	548.721,18	382.143,76	295.946,42
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		580.326,40	580.326,40	559.517,64	548.721,18	382.143,76	295.946,42
10	PASSIVOS FINANCEIROS		580.326,40	580.326,40	559.517,64	548.721,18	382.143,76	295.946,42
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		568.096,76	568.096,76	559.517,64	548.721,18	382.143,76	295.946,42
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		423.158,96	423.158,96	414.579,84	403.783,38	237.205,96	151.008,62
100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		144.937,80	144.937,80	144.937,80	144.937,80	144.937,80	144.937,80
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		12.229,64	12.229,64				
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		12.229,64	12.229,64				
	Despesa total [6] = [4] + [5]		18.341.953,60	18.341.953,60	20.534.877,68	14.962.704,27	11.408.523,22	9.631.664,87
	Saldo total [3] - [6]					558.498,35	2.355.179,40	3.111.377,75
	Saldo global [1] - [4]		580.326,40	580.326,40	559.517,64	1.107.219,53	2.737.323,16	3.407.324,17

ENTIDADE	RESUMO DAS GRANDES OBRIG. DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO		

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024		OUTROS
<b>1.</b>	<b>Funções gerais</b>	<b>2.792.027,44</b>		<b>562.267,73</b>	<b>562.267,73</b>		<b>736.267,73</b>	<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>4.660.562,90</b>
1.1.	Serviços gerais de administração pública	1.332.892,76		372.267,73	372.267,73		546.267,73				2.251.428,22
1.1.1.	Administração geral	1.332.892,76		372.267,73	372.267,73		546.267,73				2.251.428,22
1.2.	Segurança e ordem públicas	1.459.134,68		190.000,00	190.000,00		190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	2.409.134,68
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	1.459.134,68		190.000,00	190.000,00		190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	2.409.134,68
<b>2.</b>	<b>Funções sociais</b>	<b>13.422.819,80</b>		<b>5.499.913,53</b>	<b>5.499.913,53</b>		<b>4.092.444,12</b>	<b>1.281.412,12</b>	<b>1.246.412,12</b>	<b>3.677.204,12</b>	<b>29.220.205,81</b>
2.1.	Educação	3.005.250,46		809.171,72	809.171,72		863.096,07	438.096,07	438.096,07	438.096,07	5.991.806,46
2.1.1.	Ensino não Superior	980.987,63		371.075,65	371.075,65		425.000,00				1.777.063,28
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino	2.024.262,83		438.096,07	438.096,07		438.096,07	438.096,07	438.096,07	438.096,07	4.214.743,18
2.2.	Saúde			60.000,00	60.000,00		60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	135.000,00
2.2.1.	Serviços individuais de saúde			60.000,00	60.000,00		60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	135.000,00
2.3.	Segurança e acção sociais	3.380,60		68.042,05	68.042,05		64.598,05	64.598,05	64.598,05	64.598,05	329.814,85
2.3.2.	Acção social	3.380,60		68.042,05	68.042,05		64.598,05	64.598,05	64.598,05	64.598,05	329.814,85
2.4.	Habituação e serviços colectivos	7.746.056,83		3.367.323,21	3.367.323,21		2.125.750,00	439.718,00	404.718,00	2.835.510,00	16.919.076,04
2.4.1.	Habituação			10.000,00	10.000,00		255.000,00				265.000,00
2.4.2.	Ordenamento do território	1.348.076,48		2.196.883,82	2.196.883,82		955.000,00	35.000,00			4.534.960,30
2.4.3.	Saneamento	1.019.680,19		108.320,00	108.320,00		50.000,00				1.178.000,19
2.4.4.	Abastecimento de água	131.834,82		585.135,39	585.135,39		865.750,00	30.750,00	30.750,00	30.750,00	1.674.970,21
2.4.5.	Resíduos sólidos	5.246.465,34		466.984,00	466.984,00		373.968,00	373.968,00	2.804.760,00		9.266.145,34
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	2.668.131,91		1.195.376,55	1.195.376,55		979.000,00	338.000,00	334.000,00	334.000,00	5.844.508,46
2.5.1.	Cultura	1.667.362,77		612.189,13	612.189,13		756.000,00	266.000,00	266.000,00	266.000,00	3.833.551,90
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	1.000.769,14		578.187,42	578.187,42		158.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	1.940.956,56
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas			5.000,00	5.000,00		65.000,00				70.000,00
<b>3.</b>	<b>Funções Económicas</b>	<b>4.776.181,43</b>		<b>3.110.521,99</b>	<b>3.110.521,99</b>		<b>3.658.436,11</b>	<b>1.684.336,11</b>	<b>484.336,11</b>	<b>484.336,11</b>	<b>14.198.147,86</b>
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			1.515.110,39	1.515.110,39		1.450.000,00	700.000,00			3.665.110,39
3.1.0.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			1.515.110,39	1.515.110,39		1.450.000,00	700.000,00			3.665.110,39
3.2.	Indústria e energia	4.127.836,11		531.836,11	531.836,11		1.326.836,11	876.836,11	376.836,11	376.836,11	7.617.016,66
3.2.0.	Indústria e energia	4.127.836,11		531.836,11	531.836,11		1.326.836,11	876.836,11	376.836,11	376.836,11	7.617.016,66
3.3.	Transportes e comunicações			185.880,49	185.880,49		225.000,00				410.880,49
3.3.1.	Transportes rodoviários			185.880,49	185.880,49		225.000,00				410.880,49
3.4.	Comércio e Indústria	648.345,32		877.695,00	877.695,00		656.600,00	107.500,00	107.500,00	107.500,00	2.505.140,32
3.4.1.	Mercados e Feiras	648.345,32		101.770,00	101.770,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.150.115,32
3.4.2.	Turismo			775.925,00	775.925,00		556.600,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	1.355.025,00
<b>4.</b>	<b>Outras funções</b>	<b>11.835.449,95</b>		<b>1.750.623,48</b>	<b>1.750.623,48</b>		<b>1.472.179,02</b>	<b>1.005.737,23</b>	<b>981.713,03</b>	<b>792.131,42</b>	<b>17.837.834,13</b>
4.1.	Operações da dívida autárquica	9.763.748,76		684.696,58	684.696,58		630.422,32	608.980,53	584.956,33	395.374,72	12.668.179,24
4.1.0.	Operações da dívida autárquica	9.763.748,76		684.696,58	684.696,58		630.422,32	608.980,53	584.956,33	395.374,72	12.668.179,24
4.2.	Transferências entre administrações	2.071.701,19		1.065.926,90	1.065.926,90		841.756,70	396.756,70	396.756,70	396.756,70	5.169.654,89
4.2.0.	Transferências entre Administrações	2.071.701,19		1.065.926,90	1.065.926,90		841.756,70	396.756,70	396.756,70	396.756,70	5.169.654,89
<b>TOTAL GERAL ...</b>		<b>32.826.478,62</b>		<b>10.923.326,73</b>	<b>10.923.326,73</b>		<b>9.959.326,98</b>	<b>4.161.485,46</b>	<b>2.902.461,26</b>	<b>5.143.671,65</b>	<b>65.916.750,70</b>

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fin	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
1.			Funções gerais				706.798,26						2.866.984,15	337.928,64	706.798,26		706.798,26	360.000,00	235.000,00	235.000,00	150.000,00		4.891.711,05		
1.1.			Serviços gerais de administração pública				471.798,26						1.359.513,04	222.548,84	471.798,26		471.798,26	125.000,00					2.178.860,14		
1.1.1.			Administração geral				471.798,26						1.359.513,04	222.548,84	471.798,26		471.798,26	125.000,00					2.178.860,14		
1.1.1.	113	2009	ADQUIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS				228.798,26						1.177.838,21	171.981,59	228.798,26		228.798,26						1.578.618,06		
1.1.1.1.	11301	2009 I 3	Equipamento Administrativo (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)	02/070109	0		15.824,10			2009/01/01	2022/12/31	4	157.838,01	4.020,62	15.824,10		15.824,10						177.692,73		
1.1.1.1.	11302	2009 I 4	Equipamento Informático (HARDWARE) (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	02/070107	0		25.754,00			2009/01/01	2022/12/31	3	240.535,94	19.564,53	25.754,00		25.754,00						285.854,47		
1.1.1.1.	11303	2009 I 5	Software (SOFTWARE INFORMÁTICO)	02/070108	0		35.442,80			2009/01/01	2022/12/31	3	185.512,21	48.920,18	35.442,80		35.442,80						269.875,19		
1.1.1.1.	11304	2009 I 6	Equipamento Básico (OUTRO)	02/07011002	0		48.528,76			2009/01/01	2022/12/31	3	333.951,19	49.127,91	48.528,76		48.528,76						431.607,86		
1.1.1.1.	11305	2009 I 7	Ferramentas e utensílios (FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS)	02/070111	0		103.248,60			2009/01/01	2022/12/31	3	260.000,86	50.348,35	103.248,60		103.248,60						413.597,81		
1.1.1.1.	111	2017 I 1	Aquisição de Viaturas Leveiras (OUTRO MATERIAL TRANSPORTE)	02/07010602	0		25.000,00			2017/01/02	2022/12/31	1	147.473,97	45.479,25	25.000,00		25.000,00						217.953,22		
1.1.1.1.	112	2017 I 2	Aquisição de Viaturas Pesadas (OUTRO MATERIAL TRANSPORTE)	02/07010602	0		125.000,00			2017/01/02	2022/12/31	1	24.415,50		125.000,00		125.000,00						149.415,50		
1.1.1.1.	111	2018 I 4	Obras de Adaptação em Edifícios Municipais (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	02/07010301	E		15.000,00			2018/01/02	2022/12/31	3	9.785,36	5.088,00	15.000,00		15.000,00						29.873,36		
1.1.1.1.	111	2021 I 1	Postos de Carregamento de Viaturas Elétricas (OUTRO)	02/07011002	0		15.000,00			2021/01/02	2022/12/31	0			15.000,00		15.000,00						15.000,00		
1.1.1.1.	112	2021 I 9	Requalificação Edifício da antiga UTAD (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	02/07010301	E		25.000,00			2021/01/02	2022/12/31	0			25.000,00		25.000,00	125.000,00					150.000,00		
1.1.1.1.	112	2022 I 16	Aquisição de Edifícios (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	02/07010301	NA		38.000,00			2022/01/02	2022/12/31	0			38.000,00		38.000,00						38.000,00		
1.2.			Segurança e ordem públicas				235.000,00						1.507.471,11	115.379,80	235.000,00		235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	150.000,00		2.712.850,91		
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios				235.000,00						1.507.471,11	115.379,80	235.000,00		235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	150.000,00		2.712.850,91		
1.2.1.1.	121	2009	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DO CONCELHO				150.000,00						886.320,92	64.068,97	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		1.700.389,89		
1.2.1.1.	12102	2009 A 17	Proteção Civil Associação de Bombeiros (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/040701	0		150.000,00			2011/01/01	2026/12/31	5	886.320,92	64.068,97	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		1.700.389,89		
1.2.1.1.	121	2010 A 9	Equipas de Intervenção Permanente (Miranda e Sendim) (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/040701	0		85.000,00			2011/01/01	2025/12/31	4	621.150,19	51.310,83	85.000,00		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00			1.012.461,02		
2.			Funções sociais				3.945.144,26	2.132.044,99					11.499.824,48	1.992.855,00	6.077.189,25		6.077.189,25	7.698.946,30	4.082.810,59	2.753.412,12	1.203.412,12	2.243.808,00	37.552.257,86		
2.1.			Educação				493.525,60	148.659,60					2.184.128,16	293.910,26	642.185,20		642.185,20	938.096,07	438.096,07	438.096,07	438.096,07		5.372.607,90		
2.1.1.			Ensino não superior				59.827,34	148.659,60					52.096,11	116.798,77	208.486,94		208.486,94	500.000,00					877.381,82		
2.1.1.1.	214	2009	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO				20.000,00						9.172,46	5.499,54	20.000,00		20.000,00						34.672,00		
2.1.1.1.	21401	2009 I 24	Equipamento informático (Ensino) (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	02/070107	0		5.000,00			2009/01/01	2022/12/31	3			5.000,00		5.000,00						5.000,00		
2.1.1.1.	21402	2009 I 25	Software (Ensino) (SOFTWARE INFORMÁTICO)	02/070108	0		5.000,00			2009/01/21	2022/12/31	3		1.599,62	5.000,00		5.000,00						6.599,62		
2.1.1.1.	21403	2009 I 26	Equipamento Administrativo (Ensino) (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)	02/070109	0		5.000,00			2009/01/01	2022/12/31	3	9.172,46		5.000,00		5.000,00						14.172,46		
2.1.1.1.	21404	2009 I 27	Equipamento Básico (Ensino) (OUTRO)	02/07011002	0		5.000,00			2009/01/01	2022/12/31	3		3.899,92	5.000,00		5.000,00						8.899,92		
2.1.1.1.	211	2019 I 6	Obras de Adaptação/Beneficiação em Edifícios Escolares (ESCOLAS)	02/07010305	E		6.534,46			2019/01/02	2022/12/31	1	29.025,45	105.559,99	6.534,46		6.534,46						141.119,90		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :				733.332,72						2.905.162,06	448.988,17	733.332,72		733.332,72	360.000,00	235.000,00	235.000,00	150.000,00		5.067.502,95		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes					[21]=[13]+...+[20]	
																						PERÍODOS ANT.		PERÍODO 2021	2023	2024		2025
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]								
2.1.1.	212	2019	PLANO INTEGRADO DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR (PIICIE)				10.792,88	21.159,60					13.898,20	5.739,24	31.952,48		31.952,48									51.589,92		
2.1.1.	21202	2019	A 1	Trabalhos Especializados (PIICIE) (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	02/020220	O		10.792,88	21.159,60				13.898,20	5.739,24	31.952,48		31.952,48									51.589,92		
2.1.1.	211	2021	I 2	Regulificação da Escola EBI de Miranda do Douro (ESCOLAS)	02/07010305	E		22.500,00	127.500,00						150.000,00		150.000,00		500.000,00							650.000,00		
2.1.2.	216	2006	Serviços auxiliares de ensino COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS				433.698,26	15.531,31					2.132.032,05	177.111,49	433.698,26		433.698,26		438.096,07	438.096,07	438.096,07	438.096,07	438.096,07			4.495.226,08		
2.1.2.	216	2006					15.531,31						109.322,06	10.871,79	15.531,31		15.531,31		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			195.725,16			
2.1.2.	21601	2006	A 201	Agrupamento de escolas de Miranda (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/040701	O		15.531,31					109.322,06	10.871,79	15.531,31		15.531,31		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			195.725,16			
2.1.2.	215	2008	ENCARGOS ESCOLARES				101.748,05						647.855,61	41.748,98	101.748,05		101.748,05		101.500,00	101.500,00	101.500,00	101.500,00			1.197.352,64			
2.1.2.	21502	2008		REFEIÇÕES			98.393,90						588.264,43	39.835,07	98.393,90		98.393,90		98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00			1.118.493,40			
2.1.2.	2150201	2008	A 26	Generos para Confeccionar Agrupamento DE MIRANDA (ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR)	02/020106	O		85.430,58					487.374,43	32.067,48	85.430,58		85.430,58		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00			944.872,49			
2.1.2.	2150203	2008	A 28	Aquisição de Refeições (ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS)	02/020105	O		12.963,32					100.890,00	7.767,59	12.963,32		12.963,32		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00			173.620,91			
2.1.2.	21503	2008	A 29	MANUAIS ESCOLARES E OUTROS MATERIAIS DIDACTICOS (MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO)	02/020120	O		3.354,15					59.591,18	1.913,91	3.354,15		3.354,15		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			78.859,24			
2.1.2.	212	2014	A 1	TRANSPORTES ESCOLARES (TRANSPORTES)	02/020210	O		290.731,10					1.370.496,78	107.060,32	290.731,10		290.731,10		301.596,07	301.596,07	301.596,07	301.596,07			2.974.672,48			
2.1.2.	212	2019	A 6	APOIO FINANCEIRO - BOLSAS ENSINO SUPERIOR (OUTRAS)	02/04080202	O		25.687,80					4.357,60	17.430,40	25.687,80		25.687,80		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			127.475,80			
2.2.				Saúde			260.000,00						260.000,00		260.000,00		260.000,00		360.000,00	330.000,00	305.000,00	5.000,00			1.260.000,00			
2.2.1.				Serviços individuais de saúde			260.000,00						260.000,00		260.000,00		260.000,00		360.000,00	330.000,00	305.000,00	5.000,00			1.260.000,00			
2.2.1.	221	2014	A 2	AQUISIÇÃO DE BENS (OUTROS BENS)	02/020121	O		5.000,00					5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			25.000,00			
2.2.1.	221	2021	A 6	Apoio às famílias- Aquisição de medicamentos (OUTRAS)	02/04080202	O		30.000,00					30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00	30.000,00					60.000,00			
2.2.1.	222	2021	A 4	Protocolo Associação Bombeiros - Transporte de Doentes (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/040701	O		25.000,00					25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00	25.000,00					75.000,00			
2.2.1.	222	2022	A 7	Seguro municipal de saúde (SEGUROS)	02/020212	NA		200.000,00					200.000,00		200.000,00		200.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00			1.100.000,00			
2.3.				Segurança e acção sociais			68.042,05						7.824,60	16.181,42	68.042,05		68.042,05		64.598,05	64.598,05	64.598,05	64.598,05			350.440,27			
2.3.2.				Ação social			68.042,05						7.824,60	16.181,42	68.042,05		68.042,05		64.598,05	64.598,05	64.598,05	64.598,05			350.440,27			
2.3.2.	232	2014	A 8	ARRANJOS EM HABITAÇÕES-APOIO MATERIAL (OUTROS BENS)	02/020121	O		23.444,00					4.824,60	23.444,00		23.444,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				108.268,60			
2.3.2.	232	2015	A 1	PROTOCOLO - UNIDADE DOMICILIÁRIA DE CUIDADOS PALIATIVOS (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/040701	O		9.598,05					9.598,05	9.598,05		9.598,05		9.598,05		9.598,05	9.598,05	9.598,05	9.598,05			57.588,30		
2.3.2.	233	2015	A 2	APOIO ÀS FAMILIAS COM NECESSIDADES ECONÓMICAS (OUTRAS)	02/04080202	O		4.000,00					4.000,00		4.000,00		4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			20.000,00			
2.3.2.	232	2018	A 4	ARRANJOS EM HABITAÇÕES-APOIO FINANCEIRO(SUBSIDIO) (OUTRAS)	02/04080202	O		30.000,00					6.583,37	30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00			156.583,37			
2.3.2.	233	2018	A 5	APOIO A ENTIDADE DE CARIZ SOCIAL (TRANSFERÊNCIA CORRENTE) (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/040701	O		1.000,00					3.000,00	1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			8.000,00			
2.4.				Habituação e serviços colectivos			2.476.430,14	1.775.481,39					6.724.074,27	1.343.766,52	4.251.911,53		4.251.911,53		4.870.252,18	2.909.116,47	1.604.718,00	404.718,00	2.243.808,00			24.352.364,97		
2.4.1.				Habituação			10.000,00						10.000,00		10.000,00		10.000,00								10.000,00			
2.4.1.	241	2006	I 51	Aquisição de Terrenos (TERRENOS)	02/070101	O		5.000,00					2006/01/02	2022/12/31	3		5.000,00		5.000,00						5.000,00			
2.4.1.	242	2019	I 8	Aquisição de Habitações (AQUISIÇÃO)	02/07010202	O		5.000,00					2019/01/02	2022/12/31	0		5.000,00		5.000,00						5.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						1.538.365,91	148.659,60					5.058.936,91	648.020,32	1.687.025,51		1.687.025,51		1.722.694,12	1.067.694,12	1.042.694,12	657.694,12			11.884.759,22			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.4.2.			<b>Ordenamento do território</b>				<b>1.626.854,88</b>	<b>527.424,43</b>					<b>1.243.250,61</b>	<b>957.299,15</b>	<b>2.154.279,31</b>		<b>2.154.279,31</b>	<b>360.534,18</b>	<b>54.398,47</b>					<b>4.769.761,72</b>	
2.4.2.	246	2015 I 1	ARRANJOS URBANÍSTICOS EM DIVERSOS PONTOS NO CONCELHO (VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	02/07030301	E		74.299,57			2014/01/01	2022/12/31	6	507.090,33		74.299,57		74.299,57							581.389,90	
2.4.2.	242	2017	<b>PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA (PARU)</b>				<b>27.533,46</b>	<b>156.022,96</b>					<b>325.676,77</b>	<b>284.830,42</b>	<b>183.556,42</b>		<b>183.556,42</b>							<b>794.063,61</b>	
2.4.2.	24201	2017 I 5	Beneficiação da Envolvente ao Largo da Sé (PARU) (VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	02/07030301	E		858,67	4.865,82		2017/01/02	2022/12/31	6	186.869,57	146.936,32	5.724,49		5.724,49							339.530,38	
2.4.2.	24202	2017 I 6	Reabilitação da Antiga Rua do Castelo (PARU) (VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	02/07030301	E		26.674,79	151.157,14		2017/01/02	2022/12/31	6	138.807,20	137.894,10	177.831,93		177.831,93							454.533,23	
2.4.2.	243	2017 I 22	Disponibilização Rede Wi-Fi em Miranda do Douro (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	02/070107	O		18.000,00			2017/06/01	2022/06/30	5	91.014,13		18.000,00		18.000,00							109.014,13	
2.4.2.	244	2017 I 27	Aquisição de Terrenos (TERRENOS)	02/070101	O		177.299,97			2017/05/01	2022/12/31	1	319.469,38	356.445,00	177.299,97		177.299,97							853.214,35	
2.4.2.	242	2020 I 1	Arranjos Urbanísticos em Miranda, Aldeia Nova, Vale Aguiã, Palancar, pens Branca, Malhadas, Genísio e Espiciosa (VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	02/07030301	E		330.162,44			2019/01/02	2022/12/31	4	39.773,20	330.162,44		330.162,44								369.933,64	
2.4.2.	243	2020 I 2	Arranjos Urbanísticos em Ifanes, Paradelã, Constantim, Cicouro, S. Martinho e Póvoa (VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	02/07030301	E		135.757,39			2020/01/02	2022/12/31	4	230.704,76	135.757,39		135.757,39								366.462,15	
2.4.2.	244	2020 I 3	Arranjos Urbanísticos em Sendim, Atenor, Teixeira, Pardo-Gatão, Palaçuolo, Picote e Barrocal (VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	02/07030301	E		275.600,00			2020/01/02	2023/12/31	1		275.600,00		275.600,00	275.600,00							551.200,00	
2.4.2.	245	2020 I 4	Arranjos Urbanísticos Vila Chã, Fonte Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, Silva, Granja, Fonte ladrão e Águas Vivas (VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	02/07030301	E		338.363,66			2020/01/02	2023/12/31	3		338.363,66		338.363,66	338.363,66							338.363,66	
2.4.2.	247	2020 I 13	Requalificação Envolvente Largo do Castelo (VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	02/07030301	E		55.090,35	312.178,62		2020/07/01	2021/12/31	1		5.329,68	367.268,97		367.268,97							372.598,65	
2.4.2.	248	2020 I 14	Requalificação do Espaço Envolvente À IGREJA DA GRANJA (VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	02/07030301	E		20.669,66			2020/10/01	2022/03/31	1		40.218,09	20.669,66		20.669,66							60.887,75	
2.4.2.	242	2021 I 4	Reabilitação do Largo N. Srª (Caminhos (VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	02/07030301	E		136.315,52			2021/01/02	2022/12/31	2			136.315,52		136.315,52							136.315,52	
2.4.2.	244	2021	<b>CADASTRA- Implementação do Sistema de Informação Simplificada</b>				<b>37.762,86</b>	<b>59.222,85</b>							<b>96.985,71</b>		<b>96.985,71</b>	<b>84.934,18</b>	<b>54.398,47</b>					<b>236.318,36</b>	
2.4.2.	24401	2021 A 15	CADASTRA-Trabalhos Especializados (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	02/020220	O		9.830,36	55.705,35		2021/01/02	2024/12/31			65.535,71		65.535,71	65.535,71	35.000,00						166.071,42	
2.4.2.	24402	2021 I 13	CADASTRA-Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos		O		18.232,50	3.517,50		2021/07/01	2022/12/31	9		21.750,00		21.750,00								21.750,00	
2.4.2.	24402	2021 I 13	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070107			5.482,50	1.267,50						6.750,00		6.750,00								6.750,00	
2.4.2.	24402	2021 I 13	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	02/070111			12.750,00	2.250,00						15.000,00		15.000,00								15.000,00	
[5] E - EMPREGUADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	3.155.520,79	676.084,03					6.302.187,52	1.605.319,47	3.831.604,82		3.831.604,82	2.063.829,83	1.102.694,12	1.042.694,12	657.694,12		16.606.024,00		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					[21]=[13]+...+[20]	
																				2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]		Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.4.2.	24403	2021 A 17	CADASTRA- Aluguer de viaturas (LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE)	02/020206	O			9.700,00			2021/07/01	2024/12/31			9.700,00		9.700,00	19.398,47	19.398,47					48.496,94		
<b>2.4.3.</b>			<b>Sanamento</b>					<b>64.577,50</b>	<b>308.422,50</b>						<b>373.000,00</b>		<b>373.000,00</b>	<b>20.000,00</b>						<b>393.000,00</b>		
2.4.3.	244	2014 I 4	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECHANICOS E DE COMANDO (OUTRO)	02/07011002	O			10.000,00			2014/01/02	2023/12/31	3		10.000,00		10.000,00	20.000,00						30.000,00		
2.4.3.	243	2022 I 3	Aquisição de Camião Limpa Fossas (OUTRO MATERIAL TRANSPORTE)	02/07010602	O			54.577,50	308.422,50		2022/01/02	2023/12/31	1		363.000,00		363.000,00							363.000,00		
<b>2.4.4.</b>			<b>Abastecimento de Água</b>					<b>296.234,85</b>	<b>639.634,46</b>						<b>123.528,24</b>	<b>14.410,28</b>	<b>935.869,31</b>	<b>935.869,31</b>	<b>1.865.750,00</b>	<b>1.630.750,00</b>	<b>1.230.750,00</b>	<b>30.750,00</b>		<b>5.831.807,83</b>		
2.4.4.	250	2006	ENCARGOS DE EXPLORAÇÃO DA REDE DE AGUAS					45.819,17							114.518,64	8.703,08	45.819,17	45.819,17	30.750,00	30.750,00	30.750,00	30.750,00		292.040,89		
2.4.4.	25002	2006 A 222	Análises de Controlo da Água (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	02/020220	O			45.819,17			2011/01/02	2026/12/31	4		114.518,64	8.703,08	45.819,17	45.819,17	30.750,00	30.750,00	30.750,00	30.750,00		292.040,89		
2.4.4.	246	2014 I 6	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECHANICOS E DE COMANDO (OUTRO)	02/07011002	O			10.000,00			2014/01/02	2022/12/31	1		5.707,20		10.000,00	10.000,00	10.000,00					25.707,20		
2.4.4.	250	2014 I 14	DEPOSITO DE AGUA EM ATENOR (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA)	02/07030307	E			50.000,00			2014/01/02	2022/12/31	1				50.000,00							50.000,00		
2.4.4.	250	2015 I 22	DEPOSITO DE AGUAS EM FONTE LADRAO (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA)	02/07030307	E			50.000,00			2015/02/01	2022/12/31	1				50.000,00							50.000,00		
2.4.4.	244	2018 I 17	INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBAS (EMPREITADAS) (CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA)	02/07010407	E			24.009,60			2018/05/01	2022/12/31	2		9.009,60		24.009,60							33.019,20		
2.4.4.	244	2022 I 4	Renovação da ETA de Miranda do Douro (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS)	02/07030303	E			75.000,00	425.000,00		2022/01/02	2024/11/25	1		500.000,00		500.000,00	600.000,00	400.000,00					1.500.000,00		
2.4.4.	245	2022 I 1	Aquisição de Terrenos (TERRENOS)	02/070101	O			15.000,00			2022/01/02	2022/12/31					15.000,00							15.000,00		
2.4.4.	246	2022 I 5	Sistema de Telegestão (FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS)	02/070111	O			13.656,08	77.384,46		2022/01/02	2023/12/31					91.040,54	25.000,00						116.040,54		
2.4.4.	247	2022 I 6	Sistema de Abastecimento de Água de Miranda do Douro - Setor Sul (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA)	02/07030307	E			12.750,00	137.250,00		2022/01/02	2025/12/31	1				150.000,00	150.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00			3.750.000,00		
<b>2.4.5.</b>			<b>Resíduos sólidos</b>					<b>478.762,91</b>							<b>5.357.295,42</b>	<b>372.057,09</b>	<b>478.762,91</b>	<b>478.762,91</b>	<b>373.968,00</b>	<b>373.968,00</b>	<b>373.968,00</b>	<b>373.968,00</b>	<b>2.243.808,00</b>	<b>9.947.795,42</b>		
2.4.5.	245	2006	EMPRESA DE RESIDUOS DO NORDESTE, EM					291.778,91							5.357.295,42	372.057,09	291.778,91	291.778,91						6.021.131,42		
2.4.5.	24501	2006 A 223	Aquisição de Serviços (OUTROS SERVIÇOS)	02/020225	O			291.778,91			2011/01/02	2022/12/31	4				291.778,91							6.021.131,42		
2.4.5.	246	2020 A 16	Limpeza Urbana e Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos - Resíduos (OUTROS SERVIÇOS)	02/020225	O			186.984,00			2020/10/01	2032/06/30	9				186.984,00	373.968,00	373.968,00	373.968,00	373.968,00	2.243.808,00		3.926.664,00		
<b>2.4.6.</b>			<b>Protecção do meio ambiente e conservação da natureza</b>					<b>300.000,00</b>							<b>300.000,00</b>		<b>300.000,00</b>	<b>2.250.000,00</b>	<b>850.000,00</b>					<b>3.400.000,00</b>		
2.4.6.	246	2022 I 7	Despoluição do Rio Fresno - REACT (OUTROS)	02/07030313	E			100.000,00			2022/01/02	2024/12/31	1				100.000,00	850.000,00	350.000,00					1.300.000,00		
2.4.6.	247	2022 I 8	Reflorestação do Concelho em áreas ardidas ou Baldios - REACT (OUTROS)	02/07030313	E			100.000,00			2022/01/02	2024/12/31	1				100.000,00	550.000,00	150.000,00					800.000,00		
2.4.6.	248	2022 I 15	Construção do Pulmão da Cidade de Miranda do Douro - REACT (PARQUES E JARDINS)	02/07030305	E			100.000,00			2022/01/02	2024/12/31	1				100.000,00	850.000,00	350.000,00					1.300.000,00		
<b>2.5.</b>			<b>Servicos culturais, recreativos e religiosos</b>					<b>647.146,47</b>	<b>207.904,00</b>						<b>2.583.797,45</b>	<b>338.996,80</b>	<b>855.050,47</b>	<b>855.050,47</b>	<b>1.466.000,00</b>	<b>341.000,00</b>	<b>341.000,00</b>	<b>291.000,00</b>		<b>6.216.844,72</b>		
2.5.1.			<b>Cultura</b>					<b>317.449,09</b>	<b>95.404,00</b>						<b>1.378.708,33</b>	<b>58.488,57</b>	<b>412.853,09</b>	<b>412.853,09</b>	<b>281.000,00</b>	<b>256.000,00</b>	<b>256.000,00</b>	<b>206.000,00</b>		<b>2.849.049,99</b>		
2.5.1.	254	2006	DIVULGAÇÃO DA CULTURA MIRANDESA					39.613,09							52.173,79	4.903,27	39.613,09	39.613,09	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		176.690,15		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		4.004.796,05	1.924.140,99						11.783.011,18	1.991.786,84	5.928.937,04		5.928.937,04	6.592.946,30	3.976.810,59	2.647.412,12	1.062.412,12	2.243.808,00	36.227.124,19	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					[21]=[13]+...+[20]	
																						2023 [16]		2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]		Outros [20]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]								
2.5.1.	25401	2006	A 232	Aquisição de Livros, DVD, Cd e Outros Meios (MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO)	0		10.000,00			2011/01/02	2026/12/31	3			10.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00			
2.5.1.	25402	2006	A 233	Edição de Livros, roteiros, DVD, Cd e outros Meios (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0		29.613,09			2011/01/02	2026/12/31	4	52.173,79	4.903,27	29.613,09		29.613,09		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		126.690,15				
2.5.1.	255	2009		<b>FESTIVAL DE SABORES</b>			<b>130.000,00</b>						<b>701.454,71</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>80.000,00</b>		<b>1.301.454,71</b>					
2.5.1.	25501	2009	A 42	Aluguer de Bens (LOCAÇÃO DE OUTROS BENS)	0		80.000,00			2011/01/01	2026/12/31	4	390.802,60		80.000,00		80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		790.802,60				
2.5.1.	25503	2009	A 44	Aquisição de Serviços (OUTROS SERVIÇOS)	0		50.000,00			2011/01/01	2025/12/31	3	310.652,11		50.000,00		50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		510.652,11				
2.5.1.	256	2009		<b>REALIZAÇÃO DE OUTROS EVENTOS CULTURAIS</b>			<b>11.000,00</b>						<b>35.960,83</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>		<b>90.960,83</b>					
2.5.1.	25602	2009	A 48	Aquisição de Serviços (OUTROS SERVIÇOS)	0		5.000,00			2011/01/01	2026/12/31	3		5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00					
2.5.1.	25605	2009	A 51	Brindes, Ofertas e Prémios (PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS)	0		6.000,00			2011/01/01	2026/12/31	4	35.960,83		6.000,00		6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		65.960,83				
2.5.1.	260	2009		<b>COMPARTICIPAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO CONCELHO</b>			<b>95.000,00</b>						<b>564.119,00</b>	<b>28.585,30</b>	<b>95.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>95.000,00</b>		<b>1.067.704,30</b>					
2.5.1.	26004	2009	A 54	Associações Culturais e Associações de Festas (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	0		95.000,00			2011/01/01	2026/12/31	4	564.119,00	28.585,30	95.000,00		95.000,00		95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00		1.067.704,30				
2.5.1.	251	2018	A 6	APOIO A ENTIDADES DE CARIZ CULTURAL-CULTURA MIRANDESA (TRANSFERÊNCIA CORRENTE) (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	0		25.000,00			2018/05/01	2022/12/31	3	25.000,00	25.000,00	25.000,00		25.000,00		25.000,00					75.000,00				
2.5.1.	253	2021		<b>Programa Cultural em Rede (2020)</b>			<b>10.836,00</b>	<b>61.404,00</b>							<b>72.240,00</b>	<b>72.240,00</b>	<b>72.240,00</b>							<b>72.240,00</b>				
2.5.1.	25304	2021	A 12	Programa Cultural em Rede - Aquisição de Serviços-Simbiose (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0		10.836,00	61.404,00		2021/01/02	2023/12/31	2			72.240,00		72.240,00							72.240,00				
2.5.1.	254	2021	A 16	Património Cultural - Arte e Cultura em circulação (Norte 2020) (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0		6.000,00	34.000,00		2021/07/01	2023/12/31	3		40.000,00		40.000,00		40.000,00	25.000,00					65.000,00				
2.5.2.	256	2009		<b>Desporto, recreio e lazer</b>			<b>304.697,38</b>	<b>112.500,00</b>					<b>1.205.089,12</b>	<b>280.508,23</b>	<b>417.197,38</b>	<b>417.197,38</b>	<b>417.197,38</b>	<b>1.035.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>		<b>3.192.794,73</b>				
2.5.2.	25607	2009	A 64	<b>REALIZAÇÃO DE OUTROS EVENTOS DESPORTIVOS</b>			<b>20.000,00</b>						<b>16.900,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>		<b>116.900,00</b>					
2.5.2.	25605	2009	A 62	Brindes, Ofertas e Prémios (PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS)	0		15.000,00			2011/01/01	2026/12/31	3		15.000,00		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.000,00					
2.5.2.	257	2009		<b>COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS, RECREIO E LAZER</b>			<b>65.000,00</b>						<b>473.032,90</b>	<b>10.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>		<b>808.032,90</b>					
2.5.2.	25701	2009	A 65	Associações Desportivas (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	0		65.000,00			2011/01/01	2026/12/31	3	473.032,90	10.000,00	65.000,00		65.000,00		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00		808.032,90				
2.5.2.	252	2015	I 10	Requalificação das Piscinas Descobertas de Miranda (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	E		40.844,21			2014/01/02	2023/12/31	5	647.351,92	265.223,23	40.844,21		40.844,21		300.000,00					1.253.419,36				
2.5.2.	252	2018	I 12	Orçamento Participativo Jovem (OUTROS INVESTIMENTOS)	0		6.263,16			2018/01/02	2022/12/31	1	9.648,72	5.285,00	6.263,16		6.263,16							21.196,88				
2.5.2.	254	2019	A 5	Orçamento Participativo Jovem-Imaterial (OUTROS BENS)	0		1.000,00			2019/01/02	2021/12/31	9	5.159,90		1.000,00		1.000,00		1.000,00					6.159,90				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	4.455.352,51	2.019.544,99					14.313.812,95	2.330.783,64	6.474.897,50		6.474.897,50		7.258.946,30	4.317.810,59	2.988.412,12	1.353.412,12	2.243.808,00	41.281.883,22				

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021					
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.5.2.	252	2020 I 7	CONSTRUÇÃO/MELHORAMENTO DE PARQUES INFANTIS NO CONCELHO (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	02/07030306	E		42.039,39						52.995,68		42.039,39									95.035,07		
2.5.2.	253	2021 I 12	OBRAS DE ADAPTAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO EM CAMPOS DE JOGOS/POLIDESPORTIVOS (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	02/07030306	E		92.050,62								92.050,62									92.050,62		
2.5.2.	252	2022 I 9	Requalificação do Gimnodesportivo de Miranda do Douro (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	02/07010406	E		37.500,00	112.500,00							150.000,00									600.000,00		
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas				25.000,00								25.000,00									175.000,00		
2.5.3.	253	2022 I 2	Requalificação do Cemitério Municipal (CEMITERIOS)	02/07030312	E		25.000,00								25.000,00									175.000,00		
3.			Funções Económicas				1.798.092,16	917.533,17							4.078.928,71	302.314,52	2.715.625,33	700.000,00	3.415.625,33	700.000,00	3.415.625,33	3.904.178,35	2.543.096,11	493.096,11	478.096,11	15.215.335,24
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				674.028,87	680.033,17									1.354.062,04	700.000,00	1.354.062,04	700.000,00	2.054.062,04	1.086.082,24	800.000,00		3.940.144,28	
3.1.0.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				674.028,87	680.033,17									1.354.062,04	700.000,00	2.054.062,04	1.086.082,24	800.000,00				3.940.144,28	
3.1.0.	310	2011 I 28	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO DO PLANALTO (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	02/07010301	E		100.000,00								100.000,00		700.000,00	800.000,00	700.000,00		800.000,00				2.300.000,00	
3.1.0.	311	2011 I 29	REQUALIFICAÇÃO DO POSTO ZOOTECNICO DE MALHADAS (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	02/07010301	E		93.239,72								93.239,72										93.239,72	
3.1.0.	310	2019 I 1	Centro de Valorização e Melhoramento de Raças Autóctones (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	02/07010301	E		136.707,91	680.033,17							816.741,08										1.202.823,32	
3.1.0.	310	2020 I 12	Caminho de ligação ao Mosteiro de Palaçoulo (VIACÇÃO RURAL)	02/07030308	E		329.081,24								329.081,24										329.081,24	
3.1.0.	310	2022 I 12	Aquisição de Terrenos (TERRENOS)	02/070101	NA		15.000,00								15.000,00										15.000,00	
3.2.			Indústria e energia				535.955,83	67.500,00							3.424.063,39	193.294,65	603.455,83	603.455,83	603.455,83	2.576.836,11	1.626.836,11	376.836,11	376.836,11		9.178.158,31	
3.2.0.			Indústria e energia				535.955,83	67.500,00							3.424.063,39	193.294,65	603.455,83	603.455,83	603.455,83	2.576.836,11	1.626.836,11	376.836,11	376.836,11		9.178.158,31	
3.2.0.	320	2009	ENCARGOS COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO				376.836,11								376.836,11										5.490.803,90	
3.2.0.	32001	2009 A 68	Iluminação Pública (OUTROS SERVIÇOS)	02/020225	O		376.836,11								376.836,11										5.490.803,90	
3.2.0.	322	2009 I 80	Ampliação dos Ramsis de Iluminação Pública no Concelho (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	02/07030304	O		11.619,72								10.734,69										22.354,41	
3.2.0.	320	2011 I 32	ZONA INDUSTRIAL DO PLANALTO MIRANDES (VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	02/07030301	E		82.500,00	67.500,00							150.000,00										3.100.000,00	
3.2.0.	320	2022 I 10	Zona Industrial de Sendim (VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	02/07030301	E		25.000,00								25.000,00										275.000,00	
3.2.0.	321	2022 I 11	Zona Industrial de Palaçoulo (VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	02/07030301	E		25.000,00								25.000,00										275.000,00	
3.2.0.	323	2022 I 13	Aquisição de Terrenos (TERRENOS)	02/070101	NA		15.000,00								15.000,00										15.000,00	
3.3.			Transportes e comunicações				118.062,19								118.062,19										118.062,19	
3.3.1.			Transportes rodoviários				118.062,19								118.062,19										118.062,19	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						5.861.927,22	2.879.578,16							17.790.872,02	2.524.078,29	8.741.505,38	700.000,00	9.441.505,38	11.721.864,65	6.744.646,70	3.365.248,23	1.730.248,23	2.243.808,00	55.562.271,50	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto															
	Código	Ano				Tipo	Número	Reál.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes					[21]=[13]+...+[20]											
																						2023		2024	2025	2026		Outros										
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]																		
3.3.1.	332	2017	1	18	Sinalização Horizontal e Vertical nas Estradas Municipais (SINALIZAÇÃO E TRANSITO)	02/07030309	E			113.062,19				2017/01/02	2022/07/01	3			113.062,19			113.062,19										113.062,19						
3.3.1.	331	2022	1	14	Aquisição de Terrenos (TERRENOS)	02/070101	NA			5.000,00				2022/01/02	2023/12/31	1		5.000,00		5.000,00			5.000,00								5.000,00							
3.4.					<b>Comércio e turismo</b>					<b>470.045,27</b>		<b>170.000,00</b>						<b>654.865,32</b>		<b>109.019,87</b>		<b>640.045,27</b>		<b>640.045,27</b>		<b>116.260,00</b>		<b>116.260,00</b>		<b>101.260,00</b>		<b>1.978.970,46</b>						
3.4.1.					<b>Mercados e feiras</b>					<b>114.760,00</b>								<b>654.865,32</b>		<b>70.063,54</b>		<b>114.760,00</b>		<b>108.760,00</b>		<b>108.760,00</b>		<b>108.760,00</b>		<b>93.760,00</b>		<b>1.259.728,86</b>						
3.4.1.	342	2006			<b>COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS (CORRENTES) A ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E AGRÍCOLAS</b>					<b>93.760,00</b>								<b>560.010,32</b>		<b>70.063,54</b>		<b>93.760,00</b>		<b>93.760,00</b>		<b>93.760,00</b>		<b>93.760,00</b>		<b>93.760,00</b>		<b>1.098.873,86</b>						
3.4.1.	34201	2006	A	282	Associação de Criadores de Gado, industrial, comercio e serviços (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/040701	O			93.760,00				2011/01/02	2026/12/31	3		560.010,32		70.063,54		93.760,00		93.760,00		93.760,00		93.760,00		93.760,00		1.098.873,86						
3.4.1.	343	2006			<b>CONCURSOS DE GADO</b>					<b>15.000,00</b>								<b>94.855,00</b>		<b>15.000,00</b>		<b>15.000,00</b>		<b>15.000,00</b>		<b>15.000,00</b>		<b>15.000,00</b>		<b>15.000,00</b>		<b>154.855,00</b>						
3.4.1.	34305	2006	A	290	Prêmios Monetários (OUTRAS)	02/050803	O			15.000,00				2011/01/02	2025/12/31	3		94.855,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		154.855,00						
3.4.1.	344	2006			<b>COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS (CAPITAL) A ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E AGRÍCOLAS</b>					<b>6.000,00</b>								<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>						
3.4.1.	34403	2006	A	286	Outras Associações (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-)	02/080701	O			6.000,00				2011/01/02	2022/12/31	3		6.000,00		6.000,00		6.000,00		6.000,00		6.000,00		6.000,00		6.000,00		6.000,00						
3.4.2.					<b>Turismo</b>					<b>355.285,27</b>		<b>170.000,00</b>						<b>38.956,33</b>		<b>525.285,27</b>		<b>525.285,27</b>		<b>132.500,00</b>		<b>7.500,00</b>		<b>7.500,00</b>		<b>7.500,00</b>		<b>719.241,60</b>						
3.4.2.	345	2006			<b>PASSEIOS PEDESTRE E OUTROS EVENTOS</b>					<b>7.500,00</b>								<b>7.500,00</b>		<b>7.500,00</b>		<b>7.500,00</b>		<b>7.500,00</b>		<b>7.500,00</b>		<b>7.500,00</b>		<b>7.500,00</b>		<b>37.500,00</b>						
3.4.2.	34503	2006	A	293	Brindes e ofertas (PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS)	02/020115	O			7.500,00				2011/01/02	2026/12/31	3		7.500,00		7.500,00		7.500,00		7.500,00		7.500,00		7.500,00		7.500,00		37.500,00						
3.4.2.	342	2019	I	5	Beneficiação do Posto de Turismo de Miranda do Douro (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	02/07010301	E			50.000,00				2019/01/02	2023/12/31	1		50.000,00		50.000,00		50.000,00		125.000,00							175.000,00							
3.4.2.	342	2020	I	8	Construção do Miradouro Peinha Las Torres em Paradelá e Requalificação Rua das Arribas e Miradouro (OUTROS)	02/07030313	E			95.990,83		170.000,00		2020/01/02	2021/12/31	4		38.956,33		265.990,83		265.990,83		265.990,83							304.947,16							
3.4.2.	344	2020	I	19	Miradouro no antigo depósito de água de Miranda (VIA DUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	02/07030301	E			156.598,44				2020/01/01	2022/12/31	3		156.598,44		156.598,44		156.598,44		156.598,44							156.598,44							
3.4.2.	345	2020	I	20	Aquisição de terrenos para fins turísticos (TERRENOS)	02/070101	O			45.196,00				2020/01/02	2022/12/31	0		45.196,00		45.196,00		45.196,00		45.196,00							45.196,00							
4.					<b>Outras funções</b>					<b>1.732.901,24</b>								<b>11.310.372,93</b>		<b>1.052.560,76</b>		<b>1.732.901,24</b>		<b>1.732.901,24</b>		<b>1.522.313,51</b>		<b>1.063.374,00</b>		<b>888.591,42</b>		<b>795.888,07</b>		<b>200.340,00</b>		<b>18.566.341,93</b>		
4.1.					<b>Operações da dívida autárquica</b>					<b>632.001,17</b>								<b>9.952.649,05</b>		<b>487.626,86</b>		<b>632.001,17</b>		<b>632.001,17</b>		<b>597.276,81</b>		<b>572.277,30</b>		<b>395.374,72</b>		<b>301.611,37</b>		<b>12.938.817,28</b>				
4.1.0.					<b>Operações da dívida autárquica</b>					<b>632.001,17</b>								<b>9.952.649,05</b>		<b>487.626,86</b>		<b>632.001,17</b>		<b>632.001,17</b>		<b>597.276,81</b>		<b>572.277,30</b>		<b>395.374,72</b>		<b>301.611,37</b>		<b>12.938.817,28</b>				
4.1.0.	410	2006	A	294	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO (SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS)	02/100603	O			423.158,96				2011/01/02	2026/12/31	5		6.105.602,45		372.545,33		423.158,96		423.158,96		414.579,84		403.783,38		237.205,96		151.006,62		8.107.884,54				
4.1.0.	411	2006	A	295	JUROS DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO (EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO)	02/03010302	NA			33.351,99				2011/01/02	2026/12/31	5		882.648,02		31.358,77		33.351,99		33.351,99		22.927,79		12.182,69		5.382,45		1.307,84		989.159,55				
4.1.0.	412	2009	A	84	JUROS DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO (ESTADO) (EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO)	02/03010502	NA			18.322,78				2011/01/01	2026/12/31	6		276.209,56		11.253,86		18.322,78		18.322,78		14.831,38		11.373,43		7.848,51		4.357,11		344.196,63				
4.1.0.	413	2013	A	2	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO (ESTADO) (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-ESTADO)	02/100605	NA			144.937,80				2013/01/02	2026/12/31	6		2.643.033,50		72.468,90		144.937,80		144.937,80		144.937,80		144.937,80		144.937,80		144.937,80		3.440.191,40				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :					7.069.806,21		3.049.578,16						28.353.230,87		3.120.725,02		10.119.384,37		700.000,00		10.819.384,37		12.560.401,46		7.433.184,00		3.876.882,95		2.133.119,60		2.243.808,00		70.540.736,27

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto						
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																						2023 [16]		2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]	
4.1.0.	410	2017	A 7	Eficiência Energética na Ip da Terra Fria - Contrato de Partilha de Founpaça Líquidas (POVT) (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-ESTADO)	02/100705	NA			12.229,64				2017/01/02	2022/12/03	9	45.155,52		12.229,64		12.229,64									57.385,16
4.2.				<b>Transferências entre administrações</b>					<b>1.100.900,07</b>								<b>1.357.723,88</b>	<b>564.933,90</b>	<b>1.100.900,07</b>	<b>1.100.900,07</b>	<b>925.036,70</b>	<b>491.096,70</b>	<b>493.216,70</b>	<b>494.276,70</b>	<b>200.340,00</b>	<b>5.627.524,65</b>			
4.2.0.				<b>Transferências entre Administrações</b>					<b>1.100.900,07</b>								<b>1.357.723,88</b>	<b>564.933,90</b>	<b>1.100.900,07</b>	<b>1.100.900,07</b>	<b>925.036,70</b>	<b>491.096,70</b>	<b>493.216,70</b>	<b>494.276,70</b>	<b>200.340,00</b>	<b>5.627.524,65</b>			
4.2.0.	420	2009		<b>TRANSFERENCIAS PARA MUNICIPIOS, ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS E OUTROS ENT. PUBLICAS</b>					<b>336.581,87</b>								<b>1.243.177,28</b>	<b>224.860,90</b>	<b>336.581,87</b>	<b>336.581,87</b>	<b>235.000,00</b>						<b>2.039.620,05</b>		
4.2.0.	42001	2009	A 79	Transferencias Correntes (Associações de Municípios) (ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS)	02/04050104	O			267.793,64				2011/01/01	2023/12/31	3	997.211,70	199.888,53	267.793,64		267.793,64	185.000,00							1.649.893,87	
4.2.0.	42003	2009	A 81	Transferencias Correntes (Municípios) (MUNICIPIOS)	02/04050101	O			50.000,00				2011/01/01	2023/12/31	3	224.072,38	24.972,37	50.000,00		50.000,00	50.000,00							349.044,75	
4.2.0.	42004	2017	A 8	Transferências de Capital (Associações de Municípios) (ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS)	02/08050104	O			18.788,23				2017/01/02	2023/12/31	3	21.893,20		18.788,23		18.788,23									40.681,43
4.2.0.	423	2015	A 6	Transferência Capital (Rota das Catedrais) (ESTADO)	02/080301	O			55.341,50				2015/02/01	2023/12/31	9	69.546,60		55.341,50		55.341,50									124.888,10
4.2.0.	420	2020	A 1	Protocolos Colaboração/Contratos Interadministrativos-Juntas de freguesia - correntes (FREGUESIAS)	02/04050102	O			50.000,00				2019/01/02	2026/12/31	9			50.000,00		50.000,00	50.000,00		50.000,00		50.000,00				250.000,00
4.2.0.	420	2020	A 2	Transferência de competências para as Juntas (DL 57/2019 - correntes) (FREGUESIAS)	02/04050102	O			346.756,70				2020/01/02	2026/12/31	9			260.073,00	346.756,70	346.756,70	346.756,70	346.756,70	346.756,70	346.756,70	346.756,70				1.993.856,50
4.2.0.	421	2020	A 6	Protocolos de Colaboração Comissões Fabriqueiras (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-)	02/080701	O			95.000,00				2020/01/02	2023/12/31		45.000,00	80.000,00	95.000,00		95.000,00	25.000,00							245.000,00	
4.2.0.	422	2021		<b>Transferencias para a CIM -Transportes</b>					<b>92.220,00</b>								<b>92.220,00</b>	<b>92.220,00</b>	<b>92.220,00</b>	<b>93.280,00</b>	<b>94.340,00</b>	<b>96.460,00</b>	<b>97.520,00</b>	<b>200.340,00</b>	<b>674.160,00</b>				
4.2.0.	42201	2021	A 19	Contrato Interadministrativo de delegação de competências - Rede Local (ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS)	02/04050104	NA			53.000,00				2022/01/02	2027/12/31				53.000,00		53.000,00	53.000,00	54.060,00	55.120,00	56.180,00	115.540,00			386.900,00	
4.2.0.	42202	2021	A 20	Transferencias correntes - Transportes-Rede intermunicipal e inter-regional (ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS)	02/04050104	NA			39.220,00				2022/01/02	2027/12/31				39.220,00		39.220,00	40.280,00	40.280,00	41.340,00	41.340,00	84.800,00			287.260,00	
4.2.0.	422	2022	A 3	Protocolos de Colaboração-Capital (IPSS e Assoc. Humanitárias) (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-)	02/080701	NA			25.000,00				2022/01/02	2023/12/31	9			25.000,00		25.000,00	25.000,00							50.000,00	
4.2.0.	423	2022	A 4	Protocolos de Colaboração- Capital (Associações) (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-)	02/080701	NA			25.000,00				2022/01/02	2023/12/31				25.000,00		25.000,00	25.000,00							50.000,00	
4.2.0.	424	2022	A 5	Protocolos de Colaboração- Capital (Cooperativas) (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-)	02/080701	NA			25.000,00				2022/01/02	2023/12/31				25.000,00		25.000,00	25.000,00							50.000,00	
4.2.0.	425	2022	A 6	Protocolos de Colaboração-Capital (Freguesias) (FREGUESIAS)	02/08050102	NA			50.000,00				2022/01/02	2023/12/31				50.000,00		50.000,00	100.000,00							150.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				8.182.935,92	3.049.578,16							29.756.110,27	3.685.658,92	11.232.514,09	700.000,00	11.932.514,08	13.465.438,16	7.924.280,70	4.370.099,65	2.627.396,30	2.444.148,00		76.225.646,08	

ENTIDADE	RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO		

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE					
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024	OUTROS		
1.	<b>Funções gerais</b>	<b>1.459.134,68</b>		<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>		<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>2.409.134,68</b>
1.2.	Segurança e ordem públicas	1.459.134,68		190.000,00	190.000,00		190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	2.409.134,68
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	1.459.134,68		190.000,00	190.000,00		190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	2.409.134,68
2.	<b>Funções sociais</b>	<b>9.558.983,24</b>		<b>1.772.563,29</b>	<b>1.772.563,29</b>		<b>1.107.444,12</b>	<b>1.261.412,12</b>	<b>1.246.412,12</b>	<b>3.677.204,12</b>	<b>18.644.019,01</b>	
2.1.	Educação	2.035.596,85		461.688,20	461.688,20		438.096,07	438.096,07	438.096,07	438.096,07	4.249.669,33	
2.1.1.	Ensino nao Superior	11.334,02		23.592,13	23.592,13						34.926,15	
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino	2.024.262,83		438.096,07	438.096,07		438.096,07	438.096,07	438.096,07	438.096,07	4.214.743,18	
2.2.	Saude	60.000,00		60.000,00	60.000,00		60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	135.000,00	
2.2.1.	Servicos individuais de saúde	60.000,00		60.000,00	60.000,00		60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	135.000,00	
2.3.	Segurança e acção sociais	3.380,60		68.042,05	68.042,05		64.598,05	64.598,05	64.598,05	64.598,05	329.814,85	
2.3.2.	Ação social	3.380,60		68.042,05	68.042,05		64.598,05	64.598,05	64.598,05	64.598,05	329.814,85	
2.4.	Habitacão e serviços colectivos	5.521.811,83		597.803,17	597.803,17		95.750,00	439.718,00	404.718,00	2.835.510,00	9.895.311,00	
2.4.2.	Ordenamento do território	163.534,77		85.000,00	85.000,00		65.000,00	35.000,00			348.534,77	
2.4.4.	Abastecimento de água	111.811,72		45.819,17	45.819,17		30.750,00	30.750,00	30.750,00	30.750,00	260.630,89	
2.4.5.	Resíduos sólidos	5.246.465,34		466.984,00	466.984,00		373.968,00	373.968,00	373.968,00	2.804.760,00	9.266.145,34	
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	1.998.193,96		585.029,87	585.029,87		449.000,00	334.000,00	334.000,00	334.000,00	4.034.223,83	
2.5.1.	Cultura	1.539.301,16		516.029,87	516.029,87		381.000,00	266.000,00	266.000,00	266.000,00	3.234.331,03	
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	458.892,80		69.000,00	69.000,00		68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	799.892,80	
3.	<b>Funções Económicas</b>	<b>4.023.522,66</b>		<b>635.206,11</b>	<b>635.206,11</b>		<b>638.436,11</b>	<b>484.336,11</b>	<b>484.336,11</b>	<b>484.336,11</b>	<b>6.750.173,21</b>	
3.2.	Indústria e energia	3.375.177,34		376.836,11	376.836,11		376.836,11	376.836,11	376.836,11	376.836,11	5.259.357,89	
3.2.0.	Indústria e energia	3.375.177,34		376.836,11	376.836,11		376.836,11	376.836,11	376.836,11	376.836,11	5.259.357,89	
3.4.	Comércio e Indústria	648.345,32		258.370,00	258.370,00		261.600,00	107.500,00	107.500,00	107.500,00	1.490.815,32	
3.4.1.	Mercados e Feiras	648.345,32		101.770,00	101.770,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.150.115,32	
3.4.2.	Turismo	156.600,00		156.600,00	156.600,00		161.600,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	340.700,00	
4.	<b>Outras funções</b>	<b>11.835.449,95</b>		<b>1.750.623,48</b>	<b>1.750.623,48</b>		<b>1.472.179,02</b>	<b>1.005.737,23</b>	<b>981.713,03</b>	<b>792.131,42</b>	<b>17.837.834,13</b>	
4.1.	Operações da dívida autárquica	9.763.748,76		684.696,58	684.696,58		630.422,32	608.980,53	584.956,33	395.374,72	12.668.179,24	
4.1.0.	Operações da dívida autárquica	9.763.748,76		684.696,58	684.696,58		630.422,32	608.980,53	584.956,33	395.374,72	12.668.179,24	
4.2.	Transferências entre administrações	2.071.701,19		1.065.926,90	1.065.926,90		841.756,70	396.756,70	396.756,70	396.756,70	5.169.654,89	
4.2.0.	Transferências entre Administrações	2.071.701,19		1.065.926,90	1.065.926,90		841.756,70	396.756,70	396.756,70	396.756,70	5.169.654,89	
	<b>TOTAL GERAL ...</b>	<b>26.877.090,53</b>		<b>4.348.392,88</b>	<b>4.348.392,88</b>		<b>3.408.059,25</b>	<b>2.961.485,46</b>	<b>2.902.461,26</b>	<b>5.143.671,65</b>	<b>45.641.161,03</b>	



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos										Total previsto					
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021					Períodos seguintes						
																	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2022	2023	2024		2025	Outros	[16]	[17]	[18]
2.3.2.	232	2015	A 1	PROTOCOLO - UNIDADE DOMICILIÁRIA DE CUIDADOS PALIATIVOS (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/040701	0		9.598,05					2014/09/01	2025/12/31	3		9.598,05		9.598,05		9.598,05	9.598,05	9.598,05	9.598,05	9.598,05	9.598,05	47.990,25	
2.3.2.	233	2015	A 2	APOIO ÀS FAMÍLIAS COM NECESSIDADES ECONÓMICAS (OUTRAS)	02/04080202	0		4.000,00					2015/01/01	2025/12/31	3		4.000,00		4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00	
2.3.2.	232	2018	A 4	ARRANJOS EM HABITAÇÕES-APOIO FINANCEIRO(SUBSIDIO) (OUTRAS)	02/04080202	0		30.000,00					2018/05/01	2025/12/31	1		30.000,00		30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00	
2.3.2.	233	2018	A 5	APOIO A ENTIDADE DE CARIZ SOCIAL (TRANSFERÊNCIA CORRENTE) (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/040701	0		1.000,00					2018/05/02	2025/12/31	1	2.000,00	1.000,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.000,00	
2.4.				<b>Habituação e serviços colectivos</b>				597.803,17								5.116.404,11	405.407,72	597.803,17		597.803,17	95.750,00	439.718,00	404.718,00	404.718,00	2.430.792,00	9.895.311,00		
2.4.2.				<b>Ordenamento do território</b>				85.000,00								140.885,83	22.648,94	85.000,00		85.000,00	65.000,00	35.000,00					348.534,77	
2.4.2.	242	2017		<b>PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA (PARU)</b>				15.000,00								72.939,00		15.000,00		15.000,00							87.939,00	
2.4.2.	24206	2018	A 1	Escavações Arqueológicas (PARU) (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	02/020220	0		15.000,00					2018/01/02	2021/12/31	4	72.939,00	15.000,00		15.000,00								87.939,00	
2.4.2.	242	2019	A 3	Alteração/Revisão do PDM (ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA)	02/020214	0		65.000,00					2019/01/02	2023/12/31	1		65.000,00		65.000,00		65.000,00	35.000,00					165.000,00	
2.4.2.	243	2019	A 4	Aquisição de Cartografia (ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA)	02/020214	0		5.000,00					2019/01/02	2021/12/31	1	67.946,83	22.648,94	5.000,00		5.000,00							95.595,77	
2.4.4.				<b>Abastecimento de Água</b>				45.819,17								106.479,86	5.331,86	45.819,17		45.819,17	30.750,00	30.750,00	30.750,00	30.750,00			280.630,89	
2.4.4.	250	2006		<b>ENCARGOS DE EXPLORAÇÃO DA REDE DE AGUAS</b>				45.819,17								106.479,86	5.331,86	45.819,17		45.819,17	30.750,00	30.750,00	30.750,00	30.750,00			280.630,89	
2.4.4.	25002	2006	A 222	Análises de Controlo da Água (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	02/020220	0		45.819,17					2011/01/02	2025/12/31	4	106.479,86	5.331,86	45.819,17		45.819,17	30.750,00	30.750,00	30.750,00	30.750,00			280.630,89	
2.4.5.				<b>Resíduos sólidos</b>				466.984,00								4.869.038,42	377.426,92	466.984,00		466.984,00	373.968,00	373.968,00	373.968,00	2.430.792,00			9.266.145,34	
2.4.5.	245	2006		<b>EMPRESA DE RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM</b>				280.000,00								4.869.038,42	377.426,92	280.000,00		280.000,00							5.526.465,34	
2.4.5.	24501	2006	A 223	Aquisição de Serviços (OUTROS SERVIÇOS)	02/020225	0		280.000,00					2011/01/02	2021/12/31	4	4.869.038,42	377.426,92	280.000,00		280.000,00							5.526.465,34	
2.4.5.	246	2020	A 16	Limpeza Urbana e Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos - Resíduos (OUTROS SERVIÇOS)	02/020225	0		186.984,00					2020/10/01	2032/06/30	9		186.984,00		186.984,00			373.968,00	373.968,00	373.968,00	2.430.792,00			3.739.680,00
2.5.				<b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>				309.043,37	275.986,50							1.806.169,58	192.024,38	585.029,87		585.029,87	449.000,00	334.000,00	334.000,00	334.000,00			4.034.223,83	
2.5.1.				<b>Cultura</b>				240.043,37	275.986,50							1.374.480,96	164.820,20	516.029,87		516.029,87	381.000,00	266.000,00	266.000,00	266.000,00			3.234.331,03	
2.5.1.	254	2006		<b>DIVULGAÇÃO DA CULTURA MIRANDESA</b>				39.613,09								42.367,25	4.903,27	39.613,09		39.613,09	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			166.883,61	
2.5.1.	25401	2006	A 232	Aquisição de Livros, DVD, Cd e Outros Meios (MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO)	02/020120	0		10.000,00					2011/01/02	2025/12/31	3		10.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			50.000,00	
2.5.1.	25402	2006	A 233	Edição de Livros, roteiros, DVD, Cd e outros Meios (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	02/020220	0		29.613,09					2011/01/02	2025/12/31	4	42.367,25	4.903,27	29.613,09		29.613,09	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			116.883,61	
2.5.1.	255	2009		<b>FESTIVAL DE SABORES</b>				15.000,00								586.687,78	114.766,93	15.000,00		15.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00			1.216.454,71	
2.5.1.	25501	2009	A 42	Aluguer de Bens (LOCAÇÃO DE OUTROS BENS)	02/020208	0		10.000,00					2011/01/01	2025/12/31	4	316.663,98	74.138,62	10.000,00		10.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00			720.802,60	
2.5.1.	25503	2009	A 44	Aquisição de Serviços (OUTROS SERVIÇOS)	02/020225	0		5.000,00					2011/01/01	2025/12/31	3	270.023,80	40.628,31	5.000,00		5.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00			495.652,11	
2.5.1.	256	2009		<b>REALIZAÇÃO DE OUTROS EVENTOS CULTURAIS</b>				11.000,00								35.960,83	11.000,00	11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00			90.960,83		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		1.412.093,20	20.053,31							9.009.731,49	758.917,70	1.432.146,51		1.432.146,51	993.444,12	1.282.412,12	1.247.412,12	1.247.412,12	2.430.792,00			18.402.268,18

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																			2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]		2025 [19]	Outros [20]	
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.5.1.	25602	2009	A 48	Aquisição de Serviços (OUTROS SERVIÇOS)	02/020225	0			5.000,00			2011/01/01	2025/12/31	3			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.5.1.	25605	2009	A 51	Brindes, Ofertas e Prémios (PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS)	02/020115	0			6.000,00			2011/01/01	2025/12/31	4	35.960,83	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	65.960,83	
2.5.1.	260	2009		<b>COMPARTICIPAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO CONCELHO</b>					<b>85.000,00</b>						<b>540.869,00</b>	<b>20.150,00</b>	<b>85.000,00</b>		<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>986.019,00</b>	
2.5.1.	26004	2009	A 54	Associações Culturais e Associações de Festas (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/040701	0			85.000,00			2011/01/01	2025/12/31	4	540.869,00	20.150,00	85.000,00		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	986.019,00	
2.5.1.	251	2016		<b>CASTELOS A NORTE (MORTE 2020)</b>					<b>15.726,78</b>						<b>168.596,10</b>	<b>15.726,78</b>		<b>15.726,78</b>						<b>184.322,88</b>	
2.5.1.	25102	2016	A 3	Escavações Arqueológicas (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	02/020220	0			15.726,78			2016/06/01	2021/12/31	4	168.596,10	15.726,78		15.726,78						184.322,88	
2.5.1.	251	2018	A 6	APOIO A ENTIDADES DE CARIZ CULTURAL-CULTURA MIRANDESA (TRANSFERÊNCIA CORRENTE) (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/040701	0			25.000,00			2018/05/01	2025/12/31	3		25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00	
2.5.1.	251	2020		<b>LHENGUA-VALORIZAÇÃO DA LINGUA MIRANDESA (2020)</b>					<b>37.453,50</b>	<b>212.236,50</b>						<b>249.690,00</b>		<b>249.690,00</b>	<b>55.000,00</b>					<b>304.690,00</b>	
2.5.1.	25101	2020	A 3	LHENGUA- Aquisição de bens (OUTROS BENS)	02/020121	0			13.837,50	78.412,50		2020/01/02	2022/12/31	1		92.250,00		92.250,00	25.000,00					117.250,00	
2.5.1.	25102	2020	A 4	LHENGUA- Aquisição de serviços (ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA)	02/020214	0			20.295,00	115.005,00		2020/01/02	2022/12/31	1		135.300,00		135.300,00	25.000,00					160.300,00	
2.5.1.	25103	2020	A 5	LHENGUA- Publicidade e Divulgação (PUBLICIDADE)	02/020217	0			3.321,00	18.819,00		2020/01/02	2022/12/31	1		22.140,00		22.140,00	5.000,00					27.140,00	
2.5.1.	253	2021		<b>Programa Cultural em Rede (2020)</b>					<b>11.250,00</b>	<b>63.750,00</b>						<b>75.000,00</b>		<b>75.000,00</b>	<b>60.000,00</b>					<b>135.000,00</b>	
2.5.1.	25301	2021	A 1	Programa Cultural em Rede - Aquisição de Bens (OUTROS BENS)	02/020121	0			4.500,00	25.500,00		2021/01/02	2022/12/31	1		30.000,00		30.000,00	30.000,00					60.000,00	
2.5.1.	25302	2021	A 2	Programa Cultural em Rede - Publicidade e Propaganda (PUBLICIDADE)	02/020217	0			750,00	4.250,00		2021/01/02	2022/12/31	1		5.000,00		5.000,00	5.000,00					10.000,00	
2.5.1.	25303	2021	A 3	Programa Cultural em Rede - Exposições, seminários (SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES)	02/020216	0			6.000,00	34.000,00		2021/01/02	2022/12/31	1		40.000,00		40.000,00	25.000,00					65.000,00	
2.5.2.	256	2009		<b>Desporto, recreio e lazer</b>					<b>69.000,00</b>						<b>431.688,62</b>	<b>27.204,18</b>	<b>69.000,00</b>		<b>69.000,00</b>	<b>68.000,00</b>	<b>68.000,00</b>	<b>68.000,00</b>	<b>68.000,00</b>	<b>68.000,00</b>	<b>799.892,80</b>
2.5.2.	25605	2009	A 62	<b>REALIZAÇÃO DE OUTROS EVENTOS DESPORTIVOS</b>					<b>8.000,00</b>						<b>16.900,00</b>	<b>8.000,00</b>		<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>56.900,00</b>	
2.5.2.	25605	2009	A 62	Brindes, Ofertas e Prémios (PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS)	02/020115	0			3.000,00			2011/01/01	2025/12/31	3		3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00	
2.5.2.	25607	2009	A 64	Premios Monetarios (FREGUESIAS)	02/04050102	0			5.000,00			2011/01/01	2025/12/31	3	16.900,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	41.900,00	
2.5.2.	257	2009		<b>COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS, RECREIO E LAZER</b>					<b>60.000,00</b>						<b>409.628,72</b>	<b>27.204,18</b>	<b>60.000,00</b>		<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>736.832,90</b>
2.5.2.	25701	2009	A 65	Associações Desportivas (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/040701	0			60.000,00			2011/01/01	2025/12/31	3	409.628,72	27.204,18	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	736.832,90	
2.5.2.	254	2019	A 5	Orçamento Participativo Jovem-Imaterial (OUTROS BENS)	02/020121	0			1.000,00			2019/01/02	2021/12/31	9		5.159,90		1.000,00						6.159,90	
3.				<b>Funções Económicas</b>					<b>504.221,11</b>	<b>130.985,00</b>					<b>3.793.569,72</b>	<b>229.952,94</b>	<b>635.206,11</b>		<b>635.206,11</b>	<b>638.436,11</b>	<b>484.336,11</b>	<b>484.336,11</b>	<b>484.336,11</b>	<b>6.750.173,21</b>	
3.2.				<b>Indústria e energia</b>					<b>376.836,11</b>						<b>3.204.710,70</b>	<b>170.466,64</b>	<b>376.836,11</b>		<b>376.836,11</b>	<b>376.836,11</b>	<b>376.836,11</b>	<b>376.836,11</b>	<b>376.836,11</b>	<b>5.259.357,89</b>	
3.2.0.				<b>Indústria e energia</b>					<b>376.836,11</b>						<b>3.204.710,70</b>	<b>170.466,64</b>	<b>376.836,11</b>		<b>376.836,11</b>	<b>376.836,11</b>	<b>376.836,11</b>	<b>376.836,11</b>	<b>376.836,11</b>	<b>5.259.357,89</b>	
3.2.0.	320	2009		<b>ENCARGOS COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO</b>					<b>376.836,11</b>						<b>3.204.710,70</b>	<b>170.466,64</b>	<b>376.836,11</b>		<b>376.836,11</b>	<b>376.836,11</b>	<b>376.836,11</b>	<b>376.836,11</b>	<b>376.836,11</b>	<b>5.259.357,89</b>	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				1.666.523,48	296.039,81					10.186.846,04	831.271,88	1.962.563,29		1.962.563,29	1.297.444,12	1.471.412,12	1.436.412,12	1.436.412,12	2.430.792,00	21.053.153,69

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fin	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes					[21]=[13]+...+[20]	
																						2022 [16]		2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]		Outros [20]
3.2.0.	32001	2009	A 68	Iluminação Pública (OUTROS SERVIÇOS)	0		376.836,11				2011/01/01	2025/12/31	4	3.204.710,70	170.466,64	376.836,11		376.836,11	376.836,11	376.836,11	376.836,11	376.836,11	376.836,11	376.836,11	5.259.357,89			
3.4.				<b>Comércio e turismo</b>			127.385,00	130.985,00						588.859,02	59.486,30	258.370,00		258.370,00	261.600,00	107.500,00	107.500,00	107.500,00	107.500,00	1.490.815,32				
3.4.1.				<b>Mercados e feiras</b>			101.770,00							588.859,02	59.486,30	101.770,00		101.770,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.150.115,32				
3.4.1.	342	2006		<b>COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS (CORRENTES) A ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E AGRÍCOLAS</b>			88.770,00							494.004,02	59.486,30	88.770,00		88.770,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	982.260,32				
3.4.1.	34201	2006	A 282	Associação de Criadores de Gado, industrial, comércio e serviços (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	0		88.770,00				2011/01/02	2025/12/31	3	494.004,02	59.486,30	88.770,00		88.770,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	982.260,32				
3.4.1.	343	2006		<b>CONCURSOS DE GADO</b>			10.000,00							94.855,00		10.000,00		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	164.855,00				
3.4.1.	34305	2006	A 290	Prêmios Monetários (OUTRAS)	0		10.000,00				2011/01/02	2025/12/31	3	94.855,00		10.000,00		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	164.855,00				
3.4.1.	344	2006		<b>COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS (CAPITAL) A ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E AGRÍCOLAS</b>			3.000,00									3.000,00		3.000,00	3.000,00					3.000,00				
3.4.1.	34403	2006	A 286	Outras Associações (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-)	0		3.000,00				2011/01/02	2021/12/31	3			3.000,00		3.000,00							3.000,00			
3.4.2.				<b>Turismo</b>			25.615,00	130.985,00								156.600,00		156.600,00	161.600,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	340.700,00				
3.4.2.	345	2006		<b>PASSIOS PIEDASTE E OUTROS EVENTOS</b>			2.500,00									2.500,00		2.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	32.500,00				
3.4.2.	34503	2006	A 293	Brindes e ofertas (PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS)	0		2.500,00				2011/01/02	2025/12/31	3			2.500,00		2.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	32.500,00				
3.4.2.	343	2020		<b>Valorizar Miranda - Turismo de Portugal</b>			23.115,00	130.985,00								154.100,00		154.100,00	154.100,00					308.200,00				
3.4.2.	34301	2020	A 8	Ferramentas e Utensílios (FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS)	0		1.845,00	10.455,00			2020/10/01	2022/12/31	1			12.300,00		12.300,00	12.300,00					24.600,00				
3.4.2.	34303	2020	A 9	Locação de bens (LOCAÇÃO DE OUTROS BENS)	0		750,00	4.250,00			2020/10/01	2022/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00					10.000,00				
3.4.2.	34304	2020	A 10	Estudos, consultadoria e projetos (ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA)	0		13.650,00	77.350,00			2020/10/01	2022/12/31	1			91.000,00		91.000,00	91.000,00					182.000,00				
3.4.2.	34305	2020	A 11	Formação (FORMAÇÃO)	0		3.075,00	17.425,00			2020/10/01	2022/12/31	9			20.500,00		20.500,00	20.500,00					41.000,00				
3.4.2.	34306	2020	A 12	Publicidade (PUBLICIDADE)	0		1.845,00	10.455,00			2020/10/01	2022/12/31	1			12.300,00		12.300,00	12.300,00					24.600,00				
3.4.2.	34307	2020	A 13	Assistência técnica (ASSISTÊNCIA TÉCNICA)	0		600,00	3.400,00			2020/10/01	2022/12/31	1			4.000,00		4.000,00	4.000,00					8.000,00				
3.4.2.	34308	2020	A 14	Outros trabalhos especializados (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0		900,00	5.100,00			2020/10/01	2022/12/31	1			6.000,00		6.000,00	6.000,00					12.000,00				
3.4.2.	34309	2020	A 15	Outras aquisições de serviços (OUTROS SERVIÇOS)	0		450,00	2.550,00			2020/10/01	2022/12/31	1			3.000,00		3.000,00	3.000,00					6.000,00				
4.				<b>Outras funções</b>			1.750.623,48							11.117.761,61	717.688,34	1.750.623,48		1.750.623,48	1.472.179,02	1.005.737,23	981.713,03	792.131,42		17.837.834,13				
4.1.				<b>Operações da dívida autárquica</b>			684.696,58							9.266.043,31	497.705,45	684.696,58		684.696,58	630.422,32	608.980,53	584.956,33	395.374,72		12.668.179,24				
4.1.0.				<b>Operações da dívida autárquica</b>			684.696,58							9.266.043,31	497.705,45	684.696,58		684.696,58	630.422,32	608.980,53	584.956,33	395.374,72		12.668.179,24				
4.1.0.	410	2006	A 294	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO (SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS)	0		463.248,22				2011/01/02	2025/12/31	6	5.650.399,96	366.142,36	463.248,22		463.248,22	422.010,06	414.579,84	403.783,38	237.205,96		7.957.369,78				
4.1.0.	411	2006	A 295	JUROS DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO (EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO)	0		42.992,62				2011/01/02	2025/12/31	3	832.848,83	40.392,79	42.992,62		42.992,62	33.447,96	22.927,79	12.182,69	5.382,45		990.175,13				
4.1.0.	412	2009	A 84	JUROS DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO (ESTADO) (EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO)	0		21.814,22				2011/01/01	2025/12/31	3	250.832,18	13.056,96	21.814,22		21.814,22	18.322,78	14.831,38	11.373,43	7.848,51		338.079,46				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						2.698.789,65	427.024,81						20.714.496,73	1.480.816,93	3.125.824,46		3.125.824,46	2.409.661,03	2.408.087,24	2.348.087,73	2.171.185,15	2.430.792,00	37.088.951,27				

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]		2025 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
4.1.0.	413	2013 A 2	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO (ESTADO) (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-ESTADO)	02/100605	0		144.937,80			2013/01/02	2025/12/31	3	2.498.095,70	72.468,90	144.937,80		144.937,80	144.937,80	144.937,80	144.937,80	144.937,80	3.295.253,60			
4.1.0.	410	2017 A 7	Eficiência Energética na Ip da Terra Fria - Contrato de Partilha de Poupança Líquidas (POVT) (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-ESTADO)	02/100705	0		11.703,72			2017/01/02	2024/12/03	9	33.866,64	5.644,44	11.703,72		11.703,72	11.703,72	11.703,72	12.679,03		87.301,27			
<b>4.2.</b>			<b>Transferências entre administrações</b>				<b>1.065.926,90</b>						<b>1.851.718,30</b>	<b>219.982,89</b>	<b>1.065.926,90</b>		<b>1.065.926,90</b>	<b>841.756,70</b>	<b>396.756,70</b>	<b>396.756,70</b>	<b>396.756,70</b>	<b>5.169.654,89</b>			
<b>4.2.0.</b>			<b>Transferências entre Administrações</b>				<b>1.065.926,90</b>						<b>1.851.718,30</b>	<b>219.982,89</b>	<b>1.065.926,90</b>		<b>1.065.926,90</b>	<b>841.756,70</b>	<b>396.756,70</b>	<b>396.756,70</b>	<b>396.756,70</b>	<b>5.169.654,89</b>			
4.2.0.	126	2006 A 306	PROTOSCOLOS DE COLABORAÇÃO - JUNTAS FREGUESIA (FREGUESIAS)	02/08050102	0		100.000,00			2011/01/02	2022/12/31	3	465.707,06	77.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00				742.707,06			
4.2.0.	127	2006 A 307	PROTOSCOLOS DE COLABORAÇÃO - ASSOCIAÇÕES CULTURAIS (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-)	02/080701	0		25.000,00			2011/01/02	2022/12/31	3	29.500,00		25.000,00		25.000,00	25.000,00				79.500,00			
4.2.0.	128	2006 A 308	PROTOSCOLOS DE COLABORAÇÃO - INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-)	02/080701	0		50.000,00			2011/01/02	2020/12/31	3	228.000,00		50.000,00		50.000,00					278.000,00			
<b>4.2.0.</b>	<b>420</b>	<b>2009</b>	<b>TRANSFERENCIAS PARA MUNICIPIOS, ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS E OUTROS ENT. PUBLICAS</b>				<b>373.828,70</b>						<b>1.018.964,64</b>	<b>142.982,89</b>	<b>373.828,70</b>		<b>373.828,70</b>	<b>280.000,00</b>				<b>1.815.776,23</b>			
4.2.0.	42001	2009 A 79	Transferencias Correntes (Associações de Municípios) (ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS)	02/04050104	0		276.756,70			2011/01/01	2022/12/31	3	801.712,81	124.402,74	276.756,70		276.756,70	185.000,00				1.387.872,25			
4.2.0.	42003	2009 A 81	Transferencias Correntes (Municípios) (MUNICIPIOS)	02/04050101	0		50.000,00			2011/01/01	2022/12/31	3	195.358,63	18.580,15	50.000,00		50.000,00	50.000,00				313.938,78			
4.2.0.	42004	2017 A 8	Transferências de Capital (Associações de Municípios) (ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS)	02/08050104	0		47.072,00			2017/01/02	2022/12/31	3	21.893,20		47.072,00		47.072,00	45.000,00				113.965,20			
4.2.0.	423	2015 A 6	Transferência Capital (Rota das Catedrais) (ESTADO)	02/080301	0		5.341,50			2015/02/01	2020/12/31	9	69.546,60		5.341,50		5.341,50					74.888,10			
4.2.0.	421	2017 A 12	PROTOSCOLOS DE COLABORAÇÃO - COOPERATIVAS (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-)	02/080701	0		5.000,00			2017/07/01	2022/12/31	9	40.000,00		5.000,00		5.000,00					45.000,00			
4.2.0.	420	2020 A 1	Protocolos Colaboração/Contratos Interadministrativos-Juntas de freguesia - correntes (FREGUESIAS)	02/04050102	0		50.000,00			2019/01/02	2025/12/31	9			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00			
4.2.0.	420	2020 A 2	Transferência de competências para as Juntas (DL 57/2019 - correntes) (FREGUESIAS)	02/04050102	0		346.756,70			2020/01/02	2025/12/31	9			346.756,70		346.756,70	346.756,70	346.756,70	346.756,70		1.733.783,50			
4.2.0.	421	2020 A 6	Protocolos de Colaboração Comissões Fabriqueiras (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-)	02/080701	0		50.000,00			2020/01/02	2022/12/31				50.000,00		50.000,00					50.000,00			
4.2.0.	420	2021 A 5	Protocolo Santa Casa Misericórdia - Obras (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-)	02/080701	0		60.000,00			2021/01/02	2022/12/31				60.000,00		60.000,00	40.000,00				100.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	3.921.368,07		427.024,81				25.098.177,37	1.778.913,16	4.348.392,88		4.348.392,88	3.408.059,25	2.961.485,46	2.902.461,26	2.712.879,65	2.430.792,00	45.641.161,03		

ENTIDADE	RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO		

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
		PAGM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024		OUTROS
1.	<b>Funções gerais</b>	1.332.892,76		372.267,73	372.267,73		546.267,73				2.251.428,22
1.1.	Serviços gerais de administração pública	1.332.892,76		372.267,73	372.267,73		546.267,73				2.251.428,22
1.1.1.	Administracao geral	1.332.892,76		372.267,73	372.267,73		546.267,73				2.251.428,22
2.	<b>Funções sociais</b>	3.863.836,56		3.727.350,24	3.727.350,24		2.985.000,00				10.576.186,80
2.1.	Educação	969.653,61		347.483,52	347.483,52		425.000,00				1.742.137,13
2.1.1.	Ensino nao Superior	969.653,61		347.483,52	347.483,52		425.000,00				1.742.137,13
2.4.	Habitacão e serviços colectivos	2.224.245,00		2.769.520,04	2.769.520,04		2.030.000,00				7.023.765,04
2.4.1.	Habitacão			10.000,00	10.000,00		255.000,00				265.000,00
2.4.2.	Ordenamento do território	1.184.541,71		2.111.883,82	2.111.883,82		890.000,00				4.186.425,53
2.4.3.	Saneamento	1.019.680,19		108.320,00	108.320,00		50.000,00				1.178.000,19
2.4.4.	Abastecimento de água	20.023,10		539.316,22	539.316,22		835.000,00				1.394.339,32
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	669.937,95		610.346,68	610.346,68		530.000,00				1.810.284,63
2.5.1.	Cultura	128.061,61		96.159,26	96.159,26		375.000,00				599.220,87
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	541.876,34		509.187,42	509.187,42		90.000,00				1.141.063,76
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas			5.000,00	5.000,00		65.000,00				70.000,00
3.	<b>Funções Económicas</b>	752.658,77		2.475.315,88	2.475.315,88		3.020.000,00	1.200.000,00			7.447.974,65
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			1.515.110,39	1.515.110,39		1.450.000,00	700.000,00			3.665.110,39
3.1.0.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			1.515.110,39	1.515.110,39		1.450.000,00	700.000,00			3.665.110,39
3.2.	Indústria e energia	752.658,77		155.000,00	155.000,00		950.000,00	500.000,00			2.357.658,77
3.2.0.	Indústria e energia	752.658,77		155.000,00	155.000,00		950.000,00	500.000,00			2.357.658,77
3.3.	Transportes e comunicações			185.880,49	185.880,49		225.000,00				410.880,49
3.3.1.	Transportes rodoviarios			185.880,49	185.880,49		225.000,00				410.880,49
3.4.	Comércio e Indústria			619.325,00	619.325,00		395.000,00				1.014.325,00
3.4.2.	Turismo			619.325,00	619.325,00		395.000,00				1.014.325,00
	<b>TOTAL GERAL ...</b>	5.949.388,09		6.574.933,85	6.574.933,85		6.551.267,73	1.200.000,00			20.275.589,67

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fin	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2022	2023	2024		2025	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
1.			Funções gerais				372.267,73						1.209.197,40	123.695,36	372.267,73		372.267,73	546.267,73					2.251.420,22		
1.1.			Serviços gerais de administração pública				372.267,73						1.209.197,40	123.695,36	372.267,73		372.267,73	546.267,73					2.251.420,22		
1.1.1.			Administração geral				372.267,73						1.209.197,40	123.695,36	372.267,73		372.267,73	546.267,73					2.251.420,22		
1.1.1.1.	113	2009	ADQUIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS				196.267,73						1.054.624,29	96.593,64	196.267,73		196.267,73	196.267,73					1.543.753,39		
1.1.1.1.	11301	2009 I 3	Equipamento Administrativo (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)	02/070109	O		20.317,36			2009/01/01	2022/12/31	4	142.439,57	10.905,18	20.317,36		20.317,36	20.317,36					193.979,47		
1.1.1.1.	11302	2009 I 4	Equipamento Informático (HARDWARE) (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	02/070107	O		38.951,21			2009/01/01	2022/12/31	3	225.984,45	14.056,49	38.951,21		38.951,21	38.951,21					317.943,36		
1.1.1.1.	11303	2009 I 5	Software (SOFTWARE INFORMÁTICO)	02/070108	O		36.834,25			2009/01/01	2022/12/31	3	156.369,68	28.193,88	36.834,25		36.834,25	36.834,25					258.232,06		
1.1.1.1.	11304	2009 I 6	Equipamento Básico (OUTRO)	02/0701002	O		49.031,61			2009/01/01	2022/12/31	3	313.406,04	19.965,15	49.031,61		49.031,61	49.031,61					431.434,41		
1.1.1.1.	11305	2009 I 7	Ferramentas e utensílios (FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS)	02/070111	O		51.133,30			2009/01/01	2022/12/31	3	216.424,55	23.472,94	51.133,30		51.133,30	51.133,30					342.164,09		
1.1.1.1.	111	2017 I 1	Aquisição de Viaturas Leves (OUTRO MATERIAL TRANSPORTE)	02/0701602	O		50.000,00			2017/01/02	2022/12/31	1	120.372,25	27.101,72	50.000,00		50.000,00	25.000,00					222.473,97		
1.1.1.1.	112	2017 I 2	Aquisição de Viaturas Pesadas (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	02/07010301	O		60.000,00			2017/01/02	2022/12/31	1	24.415,50		60.000,00		60.000,00	150.000,00					234.415,50		
1.1.1.1.	111	2018 I 4	Obras de Adaptação em Edifícios Municipais (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	02/07010301	E		15.000,00			2018/01/02	2022/12/31	3	9.785,36		15.000,00		15.000,00	50.000,00					74.785,36		
1.1.1.1.	111	2021 I 1	Postos de Carregamento de Viaturas Elétricas (OUTRO)	02/07011002	O		26.000,00			2021/01/02	2021/12/31	0			26.000,00		26.000,00						26.000,00		
1.1.1.1.	112	2021 I 9	Requalificação Edifício da antiga UTAD (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	02/07010301	E		25.000,00			2021/01/02	2022/12/31	0			25.000,00		25.000,00	125.000,00					150.000,00		
2.			Funções sociais				2.481.786,42	1.245.563,82					2.591.466,39	1.272.370,17	3.727.350,24		3.727.350,24	2.985.000,00					10.576.186,80		
2.1.			Educação				190.663,79	156.819,73					555.511,56	414.142,05	347.483,52		347.483,52	425.000,00					1.742.137,13		
2.1.1.			Ensino não superior				190.663,79	156.819,73					555.511,56	414.142,05	347.483,52		347.483,52	425.000,00					1.742.137,13		
2.1.1.1.	214	2009	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO				21.599,62						9.172,46		21.599,62		21.599,62	25.000,00					55.772,08		
2.1.1.1.	21401	2009 I 24	Equipamento Informático (Ensino) (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	02/070107	O		5.000,00			2009/01/01	2022/12/31	3			5.000,00		5.000,00	5.000,00					10.000,00		
2.1.1.1.	21402	2009 I 25	Software (Ensino) (SOFTWARE INFORMÁTICO)	02/070108	O		6.599,62			2009/01/21	2022/12/31	3			6.599,62		6.599,62	10.000,00					16.599,62		
2.1.1.1.	21403	2009 I 26	Equipamento Administrativo (Ensino) (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)	02/070109	O		5.000,00			2009/01/01	2022/12/31	3	9.172,46		5.000,00		5.000,00	5.000,00					19.172,46		
2.1.1.1.	21404	2009 I 27	Equipamento Básico (Ensino) (OUTRO)	02/07011002	O		5.000,00			2009/01/01	2022/12/31	3			5.000,00		5.000,00	5.000,00					10.000,00		
2.1.1.1.	211	2017 I 3	Requalificação e Modernização das Instalações da EB + Secundária (ESCOLAS)	02/07010305	E			48.789,45		2017/01/02	2020/12/31	3	546.339,10	385.116,60	48.789,45		48.789,45	48.789,45					980.245,15		
2.1.1.1.	211	2019 I 6	Obras de Adaptação/Beneficiação em Edifícios Escolares (ESCOLAS)	02/07010305	E		19.064,17	108.030,28		2019/01/02	2022/12/31	1		29.025,45	127.094,45		127.094,45						156.119,90		
2.1.1.1.	211	2021 I 2	Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro (ESCOLAS)	02/07010305	E		150.000,00			2021/01/02	2022/12/31	0			150.000,00		150.000,00	400.000,00					550.000,00		
2.4.			Habituação e serviços colectivos				1.680.775,95	1.088.744,09					1.892.271,48	331.973,52	2.769.520,04		2.769.520,04	2.030.000,00					7.023.765,04		
2.4.1.			Habituação				10.000,00								10.000,00		10.000,00	255.000,00					265.000,00		
2.4.1.1.	241	2006 I 51	Aquisição de Terrenos (TERRENOS)	02/070101	O		5.000,00			2006/01/02	2022/12/31	3			5.000,00		5.000,00	150.000,00					155.000,00		
2.4.1.1.	242	2019 I 8	Aquisição de Habituações (AQUISIÇÃO)	02/07010202	O		5.000,00			2019/01/02	2022/12/31	0			5.000,00		5.000,00	105.000,00					110.000,00		
2.4.2.			Ordenamento do território				1.023.139,73	1.088.744,09					918.588,18	265.953,53	2.111.883,82		2.111.883,82	890.000,00					4.186.425,53		
2.4.2.1.	246	2015 I 1	ARRANJOS URBANÍSTICOS EM DIVERSOS PONTOS DO CONCELHO (VIADUTOS, ARRANJAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	02/07030301	E		7.348,03			2014/01/01	2021/12/31	6	449.436,36	57.651,97	7.348,03		7.348,03						514.436,36		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						580.279,55	156.819,73					2.214.147,32	595.489,38	737.099,28		737.099,28	1.226.267,73					4.773.003,71		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto						
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021					Periodos seguintes					
																			(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2022		2023	2024	2025	Outros		
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]								
2.4.2.	242	2017					86.540,06	490.393,64						159.690,99	576.933,70			576.933,70						736.624,69					
2.4.2.	24201	2017	I 5		E		33.601,97	190.411,15		2017/01/02	2022/12/31	4		94.528,98	224.013,12			224.013,12						318.542,10					
2.4.2.	24202	2017	I 6		E		52.938,09	299.982,49		2017/01/02	2022/12/31	4		65.162,01	352.920,58			352.920,58						418.082,59					
2.4.2.	243	2017	I 22		O		18.000,00			2017/06/01	2021/06/30	1		91.014,13	18.000,00			18.000,00						109.014,13					
2.4.2.	244	2017	I 27		O		88.360,23			2017/05/01	2021/12/31	1		270.858,81	48.610,57	88.360,23		88.360,23						407.829,61					
2.4.2.	245	2017					50.100,25	283.901,45							334.001,70			334.001,70						334.001,70					
2.4.2.	24506	2018	I 16		E		50.100,25	283.901,45		2018/05/01	2021/12/31	3			334.001,70			334.001,70						334.001,70					
2.4.2.	242	2018	I 7		E		25.000,00			2018/01/02	2022/12/31	1		107.276,88	25.000,00			25.000,00	75.000,00					207.276,88					
2.4.2.	243	2018	I 8		E		5.000,00			2018/01/02	2022/12/31	1			5.000,00			5.000,00	150.000,00					155.000,00					
2.4.2.	246	2018	I 11		E		5.000,00			2018/01/02	2022/12/31	9			5.000,00			5.000,00	100.000,00					105.000,00					
2.4.2.	244	2019	I 14		O		30.250,00			2019/01/02	2021/12/31	3			30.250,00			30.250,00						30.250,00					
2.4.2.	245	2019	I 15		O		15.000,00			2019/01/02	2022/12/31	0			15.000,00			15.000,00	150.000,00					165.000,00					
2.4.2.	242	2020	I 1		E		369.933,64			2019/01/02	2023/12/31	3			369.933,64			369.933,64	50.000,00					419.933,64					
2.4.2.	243	2020	I 2		E		50.000,00			2020/01/02	2023/12/31	0			50.000,00			50.000,00	50.000,00					100.000,00					
2.4.2.	244	2020	I 3		E		50.000,00			2020/01/02	2023/12/31	0			50.000,00			50.000,00	50.000,00					100.000,00					
2.4.2.	245	2020	I 4		E		50.000,00			2020/01/02	2023/12/31	0			50.000,00			50.000,00	50.000,00					100.000,00					
2.4.2.	246	2020	I 9		O		5.000,00			2020/01/02	2020/12/31	0			5.000,00			5.000,00						5.000,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	1.428.463,73	931.114,82					2.683.297,14	803.790,94	2.359.578,55			2.359.578,55	1.901.267,73					7.747.934,36					



Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Duros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]		2025 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]				
2.5.							610.346,68						143.683,35	526.254,60	610.346,68		610.346,68	530.000,00					1.810.284,63		
2.5.1.							96.159,26							128.061,61	96.159,26		96.159,26	375.000,00					599.220,87		
2.5.1.	251	2016					21.159,26							128.061,61	21.159,26		21.159,26					149.220,87			
2.5.1.	25101	2016	I	11	0		5.000,00			2016/06/01	2021/12/31	6		5.000,00		5.000,00						5.000,00			
2.5.1.	25103	2016	I	12	E		16.159,26			2016/06/01	2021/12/31	1		16.159,26		16.159,26						144.220,87			
2.5.1.	251	2021	I	7			25.000,00			2021/01/02	2021/12/31	9		25.000,00		25.000,00	25.000,00					50.000,00			
2.5.1.	252	2021	I	8	E		50.000,00			2021/01/02	2022/12/31	0		50.000,00		50.000,00	350.000,00					400.000,00			
2.5.2.							509.187,42						143.683,35	398.192,99	509.187,42		509.187,42	90.000,00					1.141.063,76		
2.5.2.	252	2015	I	10	E		474.187,42			2014/01/02	2020/12/31	5	134.034,63	345.197,31	474.187,42		474.187,42					953.419,36			
2.5.2.	254	2017	I	21	E		5.000,00			2017/01/02	2022/12/31	1		5.000,00		5.000,00	50.000,00					55.000,00			
2.5.2.	252	2018	I	12	O		15.000,00			2018/01/02	2021/12/31	1	9.648,72	15.000,00		15.000,00						24.648,72			
2.5.2.	252	2019	I	12	E		5.000,00			2019/01/02	2022/12/31	0		5.000,00		5.000,00	25.000,00					30.000,00			
2.5.2.	253	2019	I	13	E		5.000,00			2019/01/02	2021/12/31	0		5.000,00		5.000,00						5.000,00			
2.5.2.	252	2020	I	7	E		5.000,00			2020/01/02	2022/12/31	1	52.995,68	5.000,00		5.000,00	15.000,00					72.995,68			
2.5.3.							5.000,00								5.000,00		5.000,00	65.000,00					70.000,00		
2.5.3.	253	2017	I	16	E		5.000,00			2017/01/02	2022/12/31	0		5.000,00		5.000,00	65.000,00					70.000,00			
3.							1.594.085,96	881.229,92					675.553,77	77.105,00	2.475.315,88		2.475.315,88	3.020.000,00	1.200.000,00				7.447.974,65		
3.1.							820.880,47	694.229,92							1.515.110,39		1.515.110,39	1.450.000,00	700.000,00				3.665.110,39		
3.1.0.							820.880,47	694.229,92							1.515.110,39		1.515.110,39	1.450.000,00	700.000,00				3.665.110,39		
3.1.0.	310	2011	I	28	E		100.000,00			2011/01/02	2023/12/31	1		100.000,00		100.000,00	800.000,00	700.000,00				1.600.000,00			
3.1.0.	311	2011	I	29	E		50.000,00			2011/01/02	2021/12/31	0		50.000,00		50.000,00	150.000,00					200.000,00			
3.1.0.	318	2015	I	25	O		5.000,00			2015/04/13	2021/12/31	3		5.000,00		5.000,00						5.000,00			
3.1.0.	310	2018	I	13	E		5.000,00			2017/02/01	2022/12/31	1		5.000,00		5.000,00	150.000,00					155.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		3.014.054,15	1.245.563,82					3.800.663,79	1.396.065,53	4.259.617,97		4.259.617,97	4.631.267,73	700.000,00				14.787.615,02		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
	Código	Ano				Tipo	Número	Reál.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fin	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes					[21]=[13]+...+[20]	
																						PERÍODOS ANT.		PERÍODO 2020	[15]	2022 [16]		2023 [17]
3.1.0.	310	2019	I	1	E		328.405,08	694.229,92			2018/06/01	2022/12/31	1			1.022.635,00		1.022.635,00	350.000,00							1.372.635,00		
3.1.0.	311	2019	I	2	E		5.000,00				2019/01/02	2021/12/31	1		5.000,00		5.000,00									5.000,00		
3.1.0.	310	2020	I	12	E		247.475,39				2020/01/02	2021/12/31	2		247.475,39		247.475,39									247.475,39		
3.1.0.	310	2021	I	5	O		40.000,00				2021/01/02	2021/12/31	0		40.000,00		40.000,00									40.000,00		
3.1.0.	311	2021	I	6	E		40.000,00				2021/01/02	2021/12/31	0		40.000,00		40.000,00									40.000,00		
<b>3.2.</b>							<b>138.000,00</b>	<b>17.000,00</b>						<b>675.553,77</b>	<b>77.105,00</b>	<b>155.000,00</b>		<b>155.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>500.000,00</b>						<b>2.357.658,77</b>		
<b>3.2.0.</b>							<b>138.000,00</b>	<b>17.000,00</b>						<b>675.553,77</b>	<b>77.105,00</b>	<b>155.000,00</b>		<b>155.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>500.000,00</b>						<b>2.357.658,77</b>		
3.2.0.	322	2009	I	80	O		20.000,00				2009/01/01	2021/12/31	1		20.000,00		20.000,00									20.000,00		
3.2.0.	323	2009	I	81	E		5.000,00				2009/01/01	2022/12/31	1		5.000,00		5.000,00		150.000,00							155.000,00		
3.2.0.	320	2011	I	32	E		50.000,00				2011/01/02	2023/12/31	1		50.000,00		50.000,00		500.000,00	500.000,00						1.050.000,00		
3.2.0.	320	2013	I	14	O		50.000,00				2013/07/01	2021/12/31	1	196.249,88	77.105,00	50.000,00		50.000,00								323.354,88		
3.2.0.	320	2014	I	15	E		5.000,00				2014/01/02	2022/12/31	1		5.000,00		5.000,00		150.000,00							155.000,00		
3.2.0.	321	2017	I	28	E		3.000,00	17.000,00			2017/05/01	2022/12/31	3	479.303,89		20.000,00		20.000,00		150.000,00						649.303,89		
3.2.0.	320	2019	I	3	E		5.000,00				2019/01/02	2021/12/31	9		5.000,00		5.000,00		5.000,00							5.000,00		
<b>3.3.</b>							<b>185.880,49</b>									<b>185.880,49</b>		<b>185.880,49</b>	<b>225.000,00</b>							<b>410.880,49</b>		
<b>3.3.1.</b>							<b>185.880,49</b>									<b>185.880,49</b>		<b>185.880,49</b>	<b>225.000,00</b>							<b>410.880,49</b>		
3.3.1.	331	2017	I	17	E		50.000,00				2017/01/02	2022/12/31	3		50.000,00		50.000,00		150.000,00							200.000,00		
3.3.1.	332	2017	I	18	E		50.000,00				2017/01/02	2022/07/01	3		50.000,00		50.000,00		75.000,00							125.000,00		
3.3.1.	331	2019	I	4	E		85.880,49				2019/01/02	2021/12/31	4		85.880,49		85.880,49									85.880,49		
<b>3.4.</b>							<b>449.325,00</b>	<b>170.000,00</b>								<b>619.325,00</b>		<b>619.325,00</b>	<b>395.000,00</b>							<b>1.014.325,00</b>		
<b>3.4.2.</b>							<b>449.325,00</b>	<b>170.000,00</b>								<b>619.325,00</b>		<b>619.325,00</b>	<b>395.000,00</b>							<b>1.014.325,00</b>		
3.4.2.	343	2017	I	20	E		45.825,00				2017/01/02	2022/12/31	0		45.825,00		45.825,00		200.000,00							245.825,00		
3.4.2.	342	2018	I	14	O		5.000,00				2018/01/02	2022/12/31	1		5.000,00		5.000,00		25.000,00							30.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						4.049.640,11	1.956.793,74						4.476.217,56	1.473.170,53	6.006.433,85		6.006.433,85	6.381.267,73	1.200.000,00						19.537.089,67		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes								
																				2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]		2025 [19]	Outros [20]			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
3.4.2.	342	2019 I 5	Beneficiação do Posto de Turismo de Miranda do Douro (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	02/07010301	E			25.000,00					2019/01/02	2022/12/31	1			25.000,00		25.000,00	125.000,00							150.000,00
3.4.2.	342	2020 I 8	Construção do Miradouro Feinha las Torres em Paradela e Regualificação Rua das Arribas e Miradouro (OUTROS)	02/07030313	E			201.000,00	170.000,00				2020/01/02	2021/12/31	1			371.000,00		371.000,00								371.000,00
3.4.2.	343	2020	Valorizar Miranda - Turismo de Portugal					7.500,00										7.500,00		7.500,00								7.500,00
3.4.2.	34302	2020 I 18	Aquisição de Hardware (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	02/070107	O			7.500,00					2020/10/01	2021/12/31	1			7.500,00		7.500,00								7.500,00
3.4.2.	344	2020 I 19	Miradouro no antigo depósito de água de Miranda (VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	02/07030301	E			115.000,00					2020/10/01	2022/12/31	1			115.000,00		115.000,00	45.000,00							160.000,00
3.4.2.	345	2020 I 20	Aquisição de terrenos para fins turísticos (TERRENOS)	02/070101	O			50.000,00					2020/01/02	2021/12/31	0			50.000,00		50.000,00								50.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		4.448.140,11	2.126.793,74									4.476.217,56	1.473.170,53	6.574.933,85		6.574.933,85	6.551.267,73	1.200.000,00				20.275.589,67

**MAPA DOS ENCARGOS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS**

(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO**

**ANO FINANCEIRO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data da Contratação do empréstimo	VISTO DO T.C.		Finalidade do empréstimo	Entidade credora	CAPITAL		Taxa de Juro		Prazo de contrato	Anos decorridos	Anos que faltam	ENCARGOS DO ANO		Capital em dívida estimado 31/12/2021	Observações
		N.º do Registo	Data			Contratado (em euros)	em	Inicial	Atual				Amortização	Juros		
<b>Empréstimos de Curto-Prazo</b>																
<b>TOTAL (1)</b>						- €							- €	- €	- €	
<b>Empréstimos de Médio e Longo Prazo</b>																
27/09/02	09/04/2003	3415	09/04/2003	Pavimentação Arruam. Águas Vivas (N)	BCP	253 588,34 €		4,1%	1,50%	20	18	2	15 756,28 €	478,92 €	24 051,11 €	(N) Não excepcionado
27/09/02	09/04/2003	3414	09/04/2003	Pavimentação Arruam. Sendim e Duas Igrejas (N)	BCP	304 016,70 €		4,1%	1,50%	20	18	2	18 864,00 €	573,40 €	28 794,85 €	(N) Não excepcionado
28/09/12	16/11/2012	1702/2012	11/04/2013	Saneamento Financeiro (N)	CGD	1 175 835,69 €		6,6%	3,84%	12	8	4	118 765,06 €	12 178,31 €	410 132,98 €	(N) Não excepcionado
28/09/12	21/11/2012	1703/2012	11/04/2013	Saneamento Financeiro (N)	CCAM	1 175 835,70 €		6,6%	3,84%	12	8	4	118 765,06 €	12 178,31 €	410 132,98 €	(N) Não excepcionado
28/09/12	21/11/2012	1701/2012	08/03/2013	PAEL- Programa de Apoio à Economia Local	DGTF	2 031 709,13 €		2,6%	2,21%	14	8	6	144 937,80 €	18 322,78 €	797 157,83 €	(N) Não excepcionado
31/05/16	29/04/2016	1278/2016	15/07/2016	Financiamento de Investimentos Diversos - 2016	CCAM	1 283 572,82 €		1,05%	1,05%	10	5	5	151 008,56 €	7 943,05 €	755 042,86 €	(N) Não excepcionado
<b>TOTAL (2)</b>						<b>6 224 558,38 €</b>							<b>568 096,76 €</b>	<b>51 674,77 €</b>	<b>2 425 312,61 €</b>	
<b>TOTAL GERAL (1)+(2)</b>						<b>6 224 558,38 €</b>							<b>568 096,76 €</b>	<b>51 674,77 €</b>	<b>2 425 312,61 €</b>	

(a) - Designação do Organismo ou Serviço.

(b) - Dirigente, dependente do órgão executivo, responsável pela área administrativa e/ou financeira.

(b) O Responsável pelos Serviços,

(Selo branco)

CÂMARA MUNICIPAL  
MIRANDA DO DOURO



**Capítulo I**

**Âmbito e princípios genéricos**

**Artigo 1.º**

**Definição e objeto**

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2022, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

**Artigo 2.º**

**Execução orçamental**

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
  - a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2020 e anteriores, que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
  - b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2021 sem fatura associada;
  - c) registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2022;

**Artigo 3.º**

**Atualização do valor das tarifas de águas, saneamentos e recolha de resíduos sólidos.**

As tarifas referentes aos serviços de abastecimento de água, saneamentos, resíduos sólidos e serviços conexos não serão objeto de atualização.

## **Capítulo II**

### **Receita orçamental**

#### **Artigo 4.º**

##### **Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

## **Capítulo III**

### **Despesa orçamental**

#### **Artigo 5.º**

##### **Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a). Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b). Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - c). Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser

registados mensalmente para um período deslizando de seis meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

### **Artigo 6.º**

#### **Fundos de manei**

1. Compete ao órgão executivo, nos termos da norma de controlo em vigor, a aprovação da constituição em caso de reconhecida necessidade, de fundos de manei, desde que a cada fundo corresponda uma dotação orçamental e este seja regularizado periodicamente e saldado no fim do ano.

### **Artigo 7.º**

#### **Autorizações assumidas**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
  - b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
  - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
  - d) Ajudas de custo, horas extraordinárias e outros abonos eventuais ou permanentes não descritos nas alíneas anteriores;
  - e) Encargos de empréstimos;
  - f) Rendas;
  - g) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
  - h) Água, energia elétrica, gás;
  - i) Comunicações telefónicas e postais;
  - k) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

**Artigo 8.º**

**Dúvidas sobre a execução do Orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho da presidente da Câmara Municipal.

Miranda do Douro, 3 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(Helena Maria da Silva Ventura Barril, Dr.ª.)

servirá para acolhimento e exposição da antiga Sé de Miranda, em estrita articulação com a Concatedral de Miranda do Douro e o Museu da Terra de Miranda. Trata-se de prédio urbano propriedade do Município de Miranda do Douro, inscrito na matriz predial urbana de Miranda do Douro, sob o artigo 2710 e registado a seu favor na Conservatória do Registo Predial. -----

-----9. Proposta - Assunção de compromissos plurianuais - Orçamento para o ano 2022. Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - Delegação no Presidente da Câmara Municipal - Assunção de compromissos plurianuais até 99.759,58 € por ano económico. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de assunção de compromissos plurianuais respeitantes ao orçamento para o ano 2022 e dar autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal, delegando na Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais até € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros, e cinquenta e oito cêntimos), por ano económico. -----

----- Deliberou também, submeter este assunto à aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo, reforçando, desta forma, o preceituado no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----

----- 10. “Grandes opções do plano, orçamento, e mapa de pessoal.” -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por maioria, aprovar os documentos respeitantes às grandes opções do plano, orçamento, e mapa de pessoal, com a abstenção dos Vereadores Júlio Meirinhos, e Carlos Ferreira. -----

----- Deliberou ainda, submeter este assunto à aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- 11. “25.ª Alteração ao orçamento da despesa de 2021, que compreende a 20.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 15.ª alteração ao plano plurianual de investimentos e à 13.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais.” -----

----- O Órgão Executivo tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 25.ª alteração ao orçamento da despesa de 2021, que compreende à 20.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, à 15.ª alteração ao plano

**Sessão de 27 de dezembro de 2021**

oferta que foi feita aos autarcas deste município e consideram que a implementação desse centro tem interesse, tratando-se de um processo que está em construção e que terá todo o apoio por parte dos órgãos Executivo e Deliberativo Municipais. -----

Antes de entrar no ponto seguinte da ordem de trabalhos, dirigiu-se aos grupos parlamentares representados nesta assembleia e perguntou se já tinham definido de entre eles um representante de cada grupo parlamentar. -----

Tendo-lhe sido respondido afirmativamente, o representante do Grupo Parlamentar do PS será o Deputado António dos Santos e do Grupo Parlamentar da Coligação "Tempo de Acreditar", PSD/CDS-PP, será o Deputado Fernando Vaz das Neves. -----

**2. Período antes da ordem do dia. -----**

O **Presidente da Assembleia Municipal** abriu inscrições para intervir neste ponto, tendo-se inscrito os seguintes membros: António dos Santos, Nélio Miguel Seixas, António José Ribeiro, José Marcelino Antão, Jorge Jacoto Lourenço e Silvino Silva. -----

Terminadas as intervenções o Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu para o ponto seguinte da ordem de trabalhos.

**3. Aprovação das atas das sessões realizadas a 18 de outubro de 2021. -----**

O **Presidente da Assembleia Municipal** abriu inscrições para intervir neste ponto e não se tendo inscrito nenhum dos membros presentes pôs a votação a ata da sessão anterior, tendo sido aprovada por unanimidade pelos membros presentes na sessão realizada a 18 de outubro de dois mil e vinte e um, nos termos do n.º 3, do artigo 34.º, da Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

**4. Grandes opções do plano, orçamento, e mapa de pessoal - 2022.**

O **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições para intervir neste ponto, tendo-se inscrito os seguintes membros: António dos Santos, Marisa Ortega, Emanuel Bernardo e Jorge Jacoto Lourenço.

Terminadas as intervenções dos membros acima referidos pôs a votação as grandes opções do plano, orçamento e mapa de pessoal para o ano 2022, tendo sido aprovado, por maioria, com cinco abstenções. -----